



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, ESPORTE E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2022

(Processo Administrativo Nº 60550.013366/2021-87)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Hospital das Forças Armadas (UASG 112408)**, por meio da Seção de Licitações, sediado no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, Telefone (61) 3966-2407 ou 3966-2447, correio eletrônico licitacao@hfa.mil.br, pregoeiro designado SC DANILO LUSTOSA, realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA: 18 de julho de 2022

HORA: 09h00min (horário de BRASÍLIA-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário do Expediente do HFA: 08h30min às 16h30min

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material Médico Hospitalar para o Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar - SCAMMH, visando atender as necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em **ITENS/GRUPOS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS/GRUPOS** forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
 - 4.1.2. Para os itens **1, 3, 4, 5, 8 a 26, 29, 30, 31, 32, 34 a 44, 46, 47, 48, 52 a 57, 60, 61, 63 a 70, 72, 74, 75, 78, 82, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101 e 102** a participação é **EXCLUSIVA** a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
 - 4.1.3. Os itens **103 a 125** são cotas reservadas para microempresas (MEE) e empresas de pequeno porte (EPP).
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “**sim**” ou “**não**” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
 - 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
 - 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
 - 4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. Caso haja itens isentos de ICMS, as propostas deverão ser apresentadas com preços desonerados desse imposto, consoante decisão no [Acórdão Nº 1.025-TCU Plenário](#).
- 5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- 5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.7. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário e total do item **com até 2 (duas) casas decimais**;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.3. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário);
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** do item/grupo, com até 2(duas) casas decimais. (Exemplo: 1,11);
- 7.5.2. Os lances com mais de duas casas decimais serão arredondados para baixo, de forma que mantenham duas casas decimais. (Ex: Lance=R\$ 2,7287; Aceito=R\$ 2,72).
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por item/grupo**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.26.1. no País;
- 7.26.2. por empresas brasileiras.
- 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)
- 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 3 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados
- 7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao **preço máximo** fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.2.2. O preço máximo fixado de que trata o item 8.2 é aquele indicado no Termo de Referência como "**valor máximo aceitável**".
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para anexar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até **03 (três) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possam ser aferidas pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 3 (três) dias úteis contados da solicitação.
- 8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.5.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- I - Qualidade da matéria prima e componentes;
 - II - Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado de forma clara na embalagem.
 - III - Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
 - IV - Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material.
 - V - Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material.
 - VI - Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.
 - VII - Desempenho na utilização;
 - VIII - Manuseio: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.
 - IX - Segurança: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas.
 - X - Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;
 - XI - Características Técnicas: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.
 - XII - Registro do Material na ANVISA: Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.
- 8.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.
- 8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10. **REGISTRO DO MATERIAL NA ANVISA** - Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária em estrita observância aos preceitos da Lei nº 6.360/76 e de seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, atendidas, ainda, as normas expressas na Resolução RDC nº 185-ANVISA de 22 de outubro de 2001, conforme Anexo I (Termo de Referência) sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** daquele(s) item(ns). Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_admin/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
 - 9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

- 9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de até 3 (três) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.
- 9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 9.8.1. **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de **Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) para os produtos considerados "correlatos", conforme o artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. A definição de "correlatos" encontra-se no inciso IV, do artigo 4º, da Lei n.º 5.991/73; e
- 9.8.8. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA para os produtos considerados "correlatos". (Em conformidade com os artigos 2º e 50º da Lei nº 6.360/76; e § único, do artigo 3º da RDC ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014). Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.
- 9.8.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 9.9. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**
- 9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 9.10. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**
- 9.10.1. certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social;
- 9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
- $$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$
- $$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}; \text{ e}$$
- 9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.11. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características e quantidades compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.11.1.1. Para todos os itens será exigido que a licitante comprove o fornecimento de bens em características compatíveis na quantidade mínima de 20% do item vencido pela mesma.
- 9.11.1.2. Para fim de comprovação de quantitativo constante no (s) atestado (s), quando não estiver discriminado, poderá ser através de instrumento de contrato ou Nota Fiscal ou outro documento equivalente.
- 9.11.1.3. Para efeito de comprovação de quantitativo, será admitido somatório de atestados.
- 9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

- 9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 3 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, no sistema eletrônico *Comprasnet4.0*, e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação
- 11. DOS RECURSOS**
- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**
- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.
- 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO**, ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**
- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS**
- 15.1. Será exigida garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação, complementar à legal, conforme prazos mínimos e demais regras constantes do Termo de Referência.
- 16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, anexo II deste edital, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.1. O prazo estabelecido no item anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.3. A assinatura da ata, será realizada através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), conforme abaixo:
- 16.3.1. Cadastro de Usuário Externo no SEI do Ministério da Defesa - será encaminhado via e-mail, devendo o licitante responsável, proprietário ou representante legal realizar o cadastro do usuário.
- 16.3.2. Envio dos documentos digitalizados, para confirmação e liberação do cadastro no SEI.
- 16.3.2.1. Documentos que deverão ser enviados: Carteira de identidade (RG); Comprovante do CPF; - Comprovante de endereço residencial da pessoa física responsável pela assinatura (conta de Água, Luz, Gás ou Telefone no nome do interessado, correspondente ao último mês);
- 16.3.3. A Ata de Registro de Preços, será disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, para assinatura, por meio eletrônico, devendo ser ASSINADA pelo usuário externo cadastrado.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**
- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo Substitutivo de Contrato.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo Substitutivo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo Substitutivo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do termo substituto de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.4.1. ADVERTÊNCIA POR FALTAS LEVES, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar no âmbito do HFA e todas as unidades abarcadas pelo MINISTÉRIO DA DEFESA (MD), por até 2 (dois) anos.
- 22.4.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

22.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@hfa.mil.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Seção de Licitações do Hospital das Forças Armadas, sediado(a) Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900.

24.2.1. Os licitantes deverão observar o horário de expediente do HFA (08h30min às 12h00min e 13h30min às 16h30min), visando atender à recomendação do TCU no sentido de vedar a realização de atos fora do período normal de expediente do órgão.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 25.12.1.1. APÊNDICE I do TR - ETP Digital
 - 25.12.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;
 - 25.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços.

Brasília - DF, 4 de julho de 2022

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel R/I EB
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

ANEXO I



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: 60550.013366/2021-87

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo para a Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar visando atender as necessidades do Hospital das Forças Armadas - HFA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Grupo	Item	Descrição/Especificação	Descrição CATMAT	CATMAT	Unidade	Cotação Mínima	Qtde Total	Valor Unitário (Valor de Referência) Máximo Aceitável	Valor Total (Valor de Referência) Máximo Aceitável
	1	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE P.A.-ACS-ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7. FR C/ 1.000 ML OU 1 L MARCA DE REFERÊNCIA: EXODO, NEON OU SIMILAR	ÁCIDO ACÉTICO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE. PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL. GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE P.A.-ACS-ISO. FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7	345906	LITRO	20	20	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00
	2	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: 3%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA OBSERVAÇÃO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER FITA REAGENTE COMPATÍVEL COM A MARCA CORRESPONDENTE AO ÁCIDO PERACÉTICO E FORNECER LAUDO QUE COMPROVE ESTABILIDADE DO PRODUTO A NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DE PH PARA QUE SEJA VERIFICADO COMPATIBILIDADE COM OS ENDOSCÓPIOS EXISTENTES NO HOSPITAL. GL C/ 5LT MARCA DE REFERÊNCIA: ANIOS OU SIMILAR.	ÁCIDO PERACÉTICO. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. DOSAGEM: 3%	337144	LITRO	186	744	R\$ 750,00	R\$ 558.000,00
	3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. REFIL COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E ENTUPIMENTO. DISPENSADOR AUTOMÁTICO EM COMODATO. DISPENSADOR AUTOMÁTICO. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70% V/V. COMPOSIÇÃO BÁSICA: COM EMOLIENTE. FORMA FARMACÊUTICA: GEL	380018	FR C/ 1.000 ML	75	300	R\$ 212,05	R\$ 63.615,00
	4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FR C/ 60 ML	ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL). TIPO: HIDRATADO. APRESENTAÇÃO: GEL	269943	FR C/ 60 ML	775	3.100	R\$ 6,40	R\$ 19.840,00
	5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FR C/ 500 GR	ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL). TIPO: HIDRATADO. APRESENTAÇÃO: GEL	269943	FR C/ 500 ML	875	3.500	R\$ 13,27	R\$ 46.445,00
1	6	REFIL CONTENDO SOLUÇÃO ALCOÓLICA 70% (70°GL) EM ESPUMA OU GEL, EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, QUE POSSUA PROPRIEDADES BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA, COM PODER RESIDUAL, COM COMPROVAÇÃO EM LAUDO TÉCNICO, DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DERMOPROTETOR, SEM PERFUME E SEM CORANTE. REFIL COM 1.000 A 1.200ML.	ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL). TIPO: HIDRATADO. APRESENTAÇÃO: GEL	269943	FR C/ 1.000 ML	1.250	5.000	R\$ 123,69	R\$ 618.450,00
	7	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FR C/ 1.000 ML	ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL). TIPO: HIDRATADO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	269941	FR C/ 1.000 ML	8.180	32.755	R\$ 9,56	R\$ 313.137,80
	8	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FR C/ 100 ML	ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL). TIPO: HIDRATADO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	269941	FR C/ 100 ML	1.625	6.500	R\$ 2,68	R\$ 17.420,00
	9	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5. FR C/ 1.000 ML OU 1 L	ÁLCOOL ETÍLICO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL. PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL. TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL. GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO. FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH. NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	346633	LITRO	325	1.300	R\$ 16,44	R\$ 21.372,00
	10	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 G.	ALGODÃO. MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS. TIPO: HIDRÓFILO. APRESENTAÇÃO: EM BOLAS. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	279727	EMB C/ 100 G	500	2.000	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00
	11	ALGODÃO HIDRÓFILO, MANTAS UNIFORMES, PURIFICADO E ALVEJADO, ISENTO DE QUAISQUER IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETRAÇÃO, ENVOLVIDO E	ALGODÃO. MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS. TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO: HIDRÓFILO. CARACTERÍSTICAS	279726	EMB C/ 250 G	25	100	R\$ 15,29	R\$ 1.529,00

	ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ROLO COM 250 GRAMAS.	ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. APRESENTAÇÃO: EM MANTAS. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL							
12	ALGODÃO HIDRÓFILO, MANTAS UNIFORMES. PURIFICADO E ALVEJADO, ISENTO DE QUAISQUER IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETRAÇÃO, ENVOLVIDO E ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ROLO COM 500 GRAMAS.	ALGODÃO. MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS. TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO: HIDRÓFILO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. APRESENTAÇÃO: EM MANTAS. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	279726	EMB C/ 500 G	250	1.000	R\$ 16,19	R\$ 16.190,00	
13	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE - 10 CM X 1,8 M	ALGODÃO. MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRU. TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO: ORTOPÉDICO. TAMANHO: 10 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO. APRESENTAÇÃO: EM MANTAS	448246	ROLO	825	3.300	R\$ 1,04	R\$ 3.432,00	
14	TOALHA DESCARTÁVEL PARA BANHO NO LEITO, CONFECCIONADA EM (TNT), 70% VISCOSE E 30% POLIESTER BRANCO, GRAMATURA 60G/M², COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SUPER MACIO AO CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO UM CONFORTO FÍSICO E MENTAL AO PACIENTE, PODENDO SER AUTOCLAVADO, PODENDO TAMBÉM SER USADA PARA SECAR E PROTEGER INSTRUMENTAIS E CAIXAS CIRÚRGICAS, LIMPEZA DE LEITOS E LIMPEZAS EM GERAL (50 X 60CM), PCT C/ 50 UNIDADES	ARTIGO PARA HIGIENE NO LEITO. MATERIAL: VISCOSE + POLIÉSTER, FIBRA. COMPONENTES: ESPONJA IMPREGNADA C/ SURFACTANTE, TENSIOATIVO. COMPONENTES ADICIONAIS: EMOLIENTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO PARA BANHO. TIPO: TOALHA E ESPONJAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO USO: DESCARTÁVEL	446196	UND	3.250	13.000	R\$ 5,72	R\$ 74.360,00	
15	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 10 CM X 4,5 M	ATADURA. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO 1: CREPOM. MATERIAL 1: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 10 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	460133	ROLO	3.500	14.000	R\$ 1,81	R\$ 25.340,00	
16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE - 15 CM X 1,8 M	ATADURA. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO 1: CREPOM. MATERIAL 1: 100% ALGODÃO. GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/CM2. DIMENSÕES: 15 CM	444366	ROLO 1,80 M	575	2.300	R\$ 1,31	R\$ 3.013,00	
17	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 15 CM X 4,5 M	ATADURA. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO 1: CREPOM. MATERIAL 1: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 15 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	460136	ROLO	5.500	22.000	R\$ 2,73	R\$ 60.060,00	
18	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE - 20 CM X 1,8 M	ATADURA. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO 1: CREPOM. MATERIAL 1: 100% ALGODÃO. GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/CM2. DIMENSÕES: 20 CM	444372	ROLO 1,80 M	1.325	5.300	R\$ 1,69	R\$ 8.957,00	
19	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 20 CM X 4,5 M	ATADURA. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO 1: CREPOM. MATERIAL 1: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 20 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	460134	ROLO	2.625	10.500	R\$ 4,43	R\$ 46.515,00	
20	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 30 CM X 4,5 M	ATADURA. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO 1: CREPOM. MATERIAL 1: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 30 CM. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	460135	ROLO	575	2.300	R\$ 4,67	R\$ 10.741,00	
21	ATADURA ELÁSTICA, MATERIAL 56% ALGODÃO, 27% ELASTODIENO, 17% POLIAMIDA, DIMENSÕES: 4,50 M COMPRIMENTO X 10 CM LARGURA (TENSOPLAST)	ATADURA. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO 1: ELÁSTICA. ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA. MATERIAL 1: TECIDO MISTO. DIMENSÕES: 10 CM	474449	ROLO	50	200	R\$ 39,58	R\$ 7.916,00	
22	ATADURA ELÁSTICA, MATERIAL 56% ALGODÃO, 27% ELASTODIENO, 17% POLIAMIDA, DIMENSÕES: 4,50 M COMPRIMENTO X 7,5 CM LARGURA (TENSOPLAST)	ATADURA. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. TIPO 1: ELÁSTICA. ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA. MATERIAL 1: TECIDO MISTO. DIMENSÕES: 8 CM	474448	ROLO	20	20	R\$ 7,18	R\$ 143,60	
23	ATADURA GESSADA DE GAZE ESTABILIZADA 100% ALGODÃO(TELA DE GIRO INGLÊS), IMPREGNADA EM GESSO COLOIDAL, NÃO DESFIA NAS BORDAS, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 10 CM X 3 M	ATADURA. TIPO 1: GESSADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. MATERIAL 1: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 10 CM	444609	ROLO	275	1.100	R\$ 3,68	R\$ 4.048,00	
24	ATADURA GESSADA DE GAZE ESTABILIZADA 100% ALGODÃO(TELA DE GIRO INGLÊS), IMPREGNADA EM GESSO COLOIDAL, NÃO DESFIA NAS BORDAS, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 15 CM X 3 M	ATADURA. TIPO 1: GESSADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. MATERIAL 1: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 15 CM	444613	ROLO	525	2.100	R\$ 3,49	R\$ 7.329,00	
25	ATADURA GESSADA DE GAZE ESTABILIZADA 100% ALGODÃO(TELA DE GIRO INGLÊS), IMPREGNADA EM GESSO COLOIDAL, NÃO DESFIA NAS BORDAS, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 20 CM X 3 M	ATADURA. TIPO 1: GESSADA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA. MATERIAL 1: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: 20 CM	444614	ROLO	775	3.100	R\$ 7,90	R\$ 24.490,00	
26	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE	AVENTAL HOSPITALAR. GRAMATURA:	434404	UND	610	2.440	R\$ 18,87	R\$ 46.042,80	

	<p>CIRÚRGICO,SMS, GG, CERCA DE 60 G/CM2, COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, PROCESSOS MS 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA MEDINDO 140X 175CM COM GRAMATURA DE 60G/M2, COR AZUL, SISTEMA AJUSTE COM TRANSPASSE NAS COSTAS FORMANDO OPA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PARES AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA (TAG) DUPLA EMBALAGEM, EMBALADO COM DOBRA CIRÚRGICA CONFORME TÉCNICA ASSÉPTICA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA BACTERIANA, POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS DE BFE (EFICIÊNCIA BACTERIANA)</p>	<p>CERCA DE 60 G/CM2. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA. MATERIAL*: SMS. TAMANHO*: GG. ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO. COR*: COM COR. TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO</p>						
27	<p>AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO SMS, M, CERCA DE 60 G/CM2, COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, PROCESSOS MS 100% POLIPROLENO, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA MEDINDO 120X 150CM COM GRAMATURA DE 60G/M2, COR AZUL, SISTEMA AJUSTE COM TRANSPASSE NAS COSTAS FORMANDO OPA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PARES AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA (TAG) DUPLA EMBALAGEM, EMBALADO COM DOBRA CIRÚRGICA CONFORME TÉCNICA ASSÉPTICA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA BACTERIANA, POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS DE BFE (EFICIÊNCIA BACTERIANA)</p>	<p>AVENTAL HOSPITALAR. GRAMATURA: CERCA DE 60 G/CM2. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA. MATERIAL*: SMS. TAMANHO*: M. ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO. COR*: COM COR. TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO</p>	434401	UND	930	3.750	R\$ 26,17	R\$ 98.137,50
28	<p>AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, G, CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO EM POLIPROPILENO, ALTURA MÍNIMA 1,40M, GRAMATURA 50 A 60, TIPO MANGA MANGA LONGA, TIPO PUNHO PUNHO COM ELÁSTICO,TAMANHO TAMANHO ÚNICO. - REGISTRO NA ANVISA</p>	<p>AVENTAL HOSPITALAR. GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. MATERIAL*: POLIPROPILENO. TAMANHO*: G. ESTERILIDADE*: USO ÚNICO. TIPO: CIRÚRGICO</p>	434415	UND	25.450	101.800	R\$ 6,61	R\$ 672.898,00
29	<p>AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : SMS, TAMANHO : G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G, CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AVENTAL DE PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAU MÉDICO, LAMINADO IMPERMEÁVEL CONFORME NOTA TÉCNICA 04/ANVISA. MEDIDA 120 X 155CM. AZUL. GRAMATURA 50G/M2. MATÉRIA PRIMA HIPOALERGÊNICA E BIOCOMPATÍVEL COMPROVADA POR LAUDOS DE PROTEÇÃO CUTÂNEA CONFORME ABNT NBR ISO 10993. MANGA LONGA COM COSTURA POR SOLDA ULTRASSÔNICA E PUNHO EM ELÁSTICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE E REGISTRO ANVISA</p>	<p>AVENTAL HOSPITALAR. GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2. COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL. ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. MATERIAL*: SMS. TAMANHO*: G. ESTERILIDADE*: USO ÚNICO</p>	466443	UND	1.000	4.000	R\$ 15,38	R\$ 61.520,00
30	<p>AVENTAL REUTILIZÁVEL, PROTEÇÃO TIPO VESTUÁRIO PARA TRABALHADORES DE CME NO EXPURGO, IMPERMEÁVEL, HASTE SOLDADA, PVC FORRADO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO LAMINADO, MANGA LONGA, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO. DEVE SERVIR DE PROTEÇÃO PARA O TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO, CONTRA UMIDADE, RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E BIOLÓGICA, CONFORME NR 32 DA ANVISA. VALIDADE INDETERMINADA MEDIDAS APROXIMADAS: 100 CM X 60 CM (COMPRIMENTO X LARGURA).</p>	<p>AVENTAL. MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA. COMPRIMENTO: 100 CM. COR: BRANCA. TIPO: IMPERMEÁVEL. LARGURA: 60 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIRAS DE AMARRAR FIXAS</p>	238638	UND	18	18	R\$ 28,85	R\$ 519,30
31	<p>BANDA ESTABILIZADORA ELÁSTICA, EM ALGODÃO ATÓXICO, HERGENICO, LARGURA 5CM, COM GANCHO VELCRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO/POAL</p>	<p>BANDAGEM. MATERIAL: MALHA DE TECIDO SINTÉTICO. MODELO: AUTOADERENTE. DIMENSÃO: CERCA DE 6 CM X 5 M. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ROLO. COR: C/ COR. TIPO: ELÁSTICA. TIPO USO: USO ÚNICO</p>	478130	UND	20	20	R\$ 31,39	R\$ 627,80
32	<p>CAL SODADA, COMPOSIÇÃO: HO2, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR: BRANCA, USO: ANESTESIA, APLICAÇÃO: FILTRAGEM DE CO2 SISTEMA VENTILAÇÃO FECHADO,</p>	<p>CAL SODADA. ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. USO: ANESTESIA. APLICAÇÃO: FILTRAGEM DE CO2 SISTEMA VENTILAÇÃO FECHADO. COR: BRANCA.</p>	301510	EMB C/ 4,50 KG	20	75	R\$ 177,55	R\$ 13.316,25

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700 G. GL C/ 4,5 KG	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700 G. COMPOSIÇÃO: HO2							
33	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL, CONTEUDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ACOMPANHA TOALHA DE VISCOSE BRANCA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS; 1 CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL PARA MESA INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO, TAM 1,50M X 2,00M; 1 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM 1,50M X 2,60M; 1 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 2,20M X 1,60M; 2 CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTOS DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 1,60M X 1,00M; 4 FITAS ADESIVAS AVULSAS, TAMANHO APROX. 0,05M X 0,50M; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM COM O PRÓPRIO CAMPO IMPERMEÁVEL DE MESA INSTRUMENTAL E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 ANOS. REGISTRO ANVISA.	CAMPO CIRÚRGICO. COMPONENTES: 4 CAMPOS ADESIVOS, 1 CAMPO P/ MESA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MATERIAL*: SMS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	466988	UND	1.150	4.635	RS 63,20	RS 292.932,00	
34	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. FR C/ 100 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. DOSAGEM: 0,2%	269881	FR C/ 100 ML	1.425	5.700	RS 2,44	RS 13.908,00	
35	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 100 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. DOSAGEM: 0,5%	269878	FR C/ 100 ML	1.000	4.000	RS 3,44	RS 13.760,00	
36	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 1.000 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. DOSAGEM: 0,5%	269878	FR C/ 1.000 ML	225	900	RS 22,00	RS 19.800,00	
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 100 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. APLICAÇÃO: DEGERMANTE. DOSAGEM: 2%	269876	FR C/ 100 ML	850	3.400	RS 4,38	RS 14.892,00	
38	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 1.000 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. APLICAÇÃO: DEGERMANTE. DOSAGEM: 2%	269876	FR C/ 1.000 ML	165	660	RS 26,00	RS 17.160,00	
39	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 100 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. CONCENTRAÇÃO: 2%	444051	FR C/ 100 ML	175	700	RS 5,98	RS 4.186,00	
40	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. FR C/ 100ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. DOSAGEM: 2%	269880	FR C/ 100 ML	160	650	RS 5,74	RS 3.731,00	
41	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 4%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 100 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. APLICAÇÃO: DEGERMANTE. DOSAGEM: 4%	269877	FR C/ 100 ML	15	15	RS 8,20	RS 123,00	
42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 4%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 1.000 ML	CLOREXIDINA DIGLUCONATO. APLICAÇÃO: DEGERMANTE. DOSAGEM: 4%	269877	FR C/ 1.000 ML	205	820	RS 58,80	RS 48.216,00	
43	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UND OU APROXIMADAMENTE	COMPRESSA GAZE. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. DOBRAS: 5 DOBRAS. COMPRIMENTO: 7,50 CM. TIPO: 13 FIOS/CM2. LARGURA: 7,50 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL. CAMADAS: 8 CAMADAS	269971	PCT C/ 500 UND	300	1.200	RS 29,96	RS 35.952,00	
44	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10UND	COMPRESSA GAZE. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. DOBRAS: 5 DOBRAS. COMPRIMENTO: 7,50 CM. LARGURA: 7,50 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO. RADIOPACO, DESCARTÁVEL. QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2. CAMADAS: 8 CAMADAS	407483	PCT C/ 10 UND	3.625	14.500	RS 1,21	RS 17.545,00	
45	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UND	COMPRESSA GAZE. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. DOBRAS: 5 DOBRAS. COMPRIMENTO: 7,50 CM. TIPO: 13 FIOS/CM2. LARGURA: 7,50 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAMADAS: 8 CAMADAS	269978	PCT C/ 10 UND	35.700	142.891	RS 0,56	RS 80.018,96	
46	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GAZE TIPO	COMPRESSA GAZE. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. DOBRAS: 4 DOBRAS. COMPRIMENTO: 91 M. TIPO: TIPO QUEIJO. LARGURA: 91 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	272020	ROLO 91 M	225	900	RS 29,94	RS 26.946,00	

	QUEIJO, MATERIAL ALGODÃO, TIPO TECIDO, MODELO TELA. CAMADAS 08. QUANTIDADE FIOS 13, APRESENTAÇÃO ROLO, LARGURA 91CM, COMPRIMENTO 91 M.	QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2. CAMADAS: 8 CAMADAS							
47	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, CERCA DE 28 X 25 CM, 13 FIOS/ CM2, C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL, USO ÚNICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : C, FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COMPRESSA HOSPITALAR. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ FIO RADIOPACO. MATERIAL*: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 CM. TIPO: CIRÚRGICA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	438055	UND	1.575	6.300	R\$ 6,26	R\$ 39.438,00	
48	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : C, FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: C, CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	COMPRESSA HOSPITALAR. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ FIO RADIOPACO. MATERIAL*: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM. TIPO: CIRÚRGICA. ESTERILIDADE: USO ÚNICO. ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR	441585	UND	575	2.300	R\$ 8,15	R\$ 18.745,00	
49	COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, SIMPLS, NÃO ESTÉRIL	COMPRESSA HOSPITALAR. MATERIAL*: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM. TIPO: CIRÚRGICA. ESTERILIDADE: USO ÚNICO. ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR	443022	PCT C/ 50 UND	270	1.110	R\$ 151,72	R\$ 168.409,20	
50	COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, C/ FIO RADIOPACO, C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, NÃO ESTÉRIL	COMPRESSA HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ FIO RADIOPACO. MATERIAL*: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM. TIPO: CIRÚRGICA. CAMADAS: 4 CAMADAS. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR	462497	PCT C/ 50 UND	1.220	4.891	R\$ 98,60	R\$ 482.252,60	
51	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO.	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO	396311	LITRO	600	2.400	R\$ 46,75	R\$ 112.200,00	
52	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE , CELULASE E PEPTIDASE. FR C/ 1L	DETERGENTE ENZIMÁTICO. COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CELULASE. COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE	396158	FR C/ 1.000 ML	175	700	R\$ 23,92	R\$ 16.744,00	
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CELULASE . FR C/ 5 L	DETERGENTE ENZIMÁTICO. COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CELULASE. COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE	396158	FR C/ 5 L	70	310	R\$ 166,00	R\$ 51.460,00	
54	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES: C, LIMPADOR DE UNHAS,BASE QUE PERMITA MANUSEIO A-	ESCOVA DEGERMAÇÃO. COMPONENTES: C/ LIMPADOR DE UNHAS,BASE QUE PERMITA MANUSEIO A-. APLICAÇÃO: COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	277481	UND	6.475	25.900	R\$ 2,61	R\$ 67.599,00	
55	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ESCOVA DEGERMAÇÃO. APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	270525	UND	262	1.048	R\$ 3,13	R\$ 3.280,24	
56	ESCOVA DEGERMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES: ESCOVA,ESPONJA SECA, USO: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	ESCOVA DEGERMAÇÃO. COMPONENTES: ESCOVA/ESPONJA SECA. USO: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	280879	UND	250	1.000	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00	
57	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA. FR C/ 1.000 ML OU 1 L	FORMALDEÍDO (FORMOL). ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA. CONCENTRAÇÃO: À 10%	443871	LITRO	130	550	R\$ 11,77	R\$ 6.473,50	
58	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EG/XG FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE ALTA ABSORÇÃO COM NÚCLEO DUPLO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE ACIMA DE 90 KG, MEDIDA DA CINTURA APROXIMADA ENTRE 110 A 150 CM, ELÁSTICO CURVO NAS PERNAS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO, 2 FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA E SEM RASGAR O LOCAL DE FIXAÇÃO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA.	FRALDA DESCARTÁVEL. USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS. TIPO FORMATO: ANATÔMICO. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL	360501	UND	6.000	24.000	R\$ 6,71	R\$ 161.040,00	
59	FRALDA DESCARTÁVEL, UNISSEX ANATÔMICO, DE 70 A 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, FLUXO INTENSO OU NOTURNO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO	FRALDA DESCARTÁVEL. USO: FLUXO INTENSO OU NOTURNO. PESO USUÁRIO: DE 70 A 90 KG. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. TIPO FORMATO: UNISSEX ANATÔMICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO	442728	UND	13.875	55.500	R\$ 3,79	R\$ 210.345,00	

	ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. CINTURA DE 115 A 150 CM.								
60	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA E ULTRASSONOGRRAFIA. FRASCO COM 100 G.	GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA	438929	FR C/ 100 G	110	470	RS 4,02	RS 1.889,40	
61	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA E ULTRASSONOGRRAFIA. FRASCO COM 1 KG	GEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA	438929	FR C/ 1 KG	20	93	RS 13,57	RS 1.262,01	
62	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GORRO DESCARTÁVEL, TIPO ELÁSTICO NUCA, COR BRANCA	GORRO HOSPITALAR. MODELO: ELÁSTICO NUCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. COR*: SEM COR. GRAMATURA*: CERCA DE 50 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL	428626	EMB C/ 100 UND	860	3.450	RS 33,55	RS 115.747,50	
63	HASTE FLEXÍVEL TIPO COTONETE, COM ALGODÃO HIDRÓFILO BEM FIXADO NAS EXTREMIDADES. CAIXA COM 75 UNIDADES.	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE: PLÁSTICO, TIPO HASTE: COM RANHURAS, MATERIAL PONTA: ALGODÃO	275665	PAC C/ 75 UND	110	470	RS 4,78	RS 2.246,60	
64	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 100 ML	IDOPOVIDONA (PVPI). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	398704	FR C/ 100 ML	12	48	RS 5,07	RS 243,36	
65	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	IDOPOVIDONA (PVPI). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	398704	FR C/ 1 L	24	24	RS 43,97	RS 1.055,28	
66	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE . FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	IDOPOVIDONA (PVPI). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	398705	FR C/ 1 L	15	48	RS 61,31	RS 2.942,88	
67	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. FR C/ 100 ML	IDOPOVIDONA (PVPI). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	398705	FR C/ 100 ML	15	48	RS 9,35	RS 448,80	
68	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	IDOPOVIDONA (PVPI). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	398706	FR C/ 1 L	40	165	RS 32,86	RS 5.421,90	
69	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 100 ML	IDOPOVIDONA (PVPI). FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	398706	FR C/ 100 ML	15	48	RS 11,83	RS 567,84	
70	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 40 G/M2, 0,70 M, 50 M, APRESENTAÇÃO EM ROLO, BRANCO	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, GRAMATURA: 40 G/M2, LARGURA: 0,70 M, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, COR: BRANCO	481807	UND	15	50	RS 2,78	RS 139,00	
71	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO: 6,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FORMATO: ANATÔMICO	269946	PAR	4.700	18.830	RS 4,25	RS 80.027,50	
72	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO: 7. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FORMATO: ANATÔMICO	269839	PAR	6.550	26.200	RS 2,94	RS 77.028,00	
73	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX INTEGRO E UNIFORME (SEM PAR ESCURECIDO), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCADOR DE TAMANHO NO PUNHO EM TINTA FIXA E HIPOALÉRGICA, RESISTENTE A CONTAMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA, EMBALAGEM UNITÁRIA. TAMANHO: 7,5	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO: 7,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FORMATO: ANATÔMICO	269838	PAR	9.375	37.500	RS 4,47	RS 167.625,00	
74	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA (SEM PÓ), ANATÔMICA, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA ÓTIMA SENSIBILIDADE, PUNHO COM BAINHA, LÁTEX NATURAL INTEGRO, ATÓXICA, MARCAÇÃO DE TAMANHO NO PUNHO, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. TAMANHO: 8,0	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO: 8. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAIXOS NÍVEIS DE PROTEÍNA, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: SEM PÓ, ANTIALÉRGICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FORMATO: ANATÔMICO	349540	PAR	2.250	9.000	RS 3,69	RS 33.210,00	
75	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL,	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO: 8,50. CARACTERÍSTICAS	269947	PAR	1.250	5.000	RS 5,93	RS 29.650,00	

		ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FORMATO: ANATÔMICO							
76		LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA (SEM PÓ), ANATÔMICA, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA ÓTIMA SENSIBILIDADE, PUNHO COM BAINHA, LÁTEX NATURAL INTEGRO, ATÓXICA, MARCAÇÃO DE TAMANHO NO PUNHO, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. TAMANHO: 7,5	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: NITRILE. TAMANHO: 7,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX. ESTERILIDADE: ESTERILIZADA	313656	PAR	1.500	6.000	RS 13,54	RS 81.240,00	
77		LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: VINIL. TAMANHO: GRANDE. TIPO USO: DESCARTÁVEL	304173	CX C/ 100 UND	410	1.650	RS 85,30	RS 140.745,00	
78		LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: EXTRAPEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	269891	CX C/ 100 UND	70	310	RS 38,90	RS 12.059,00	
79		LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 50 PARES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	269892	CX C/ 100 UND	760	3.075	RS 48,45	RS 148.983,75	
80		LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	269893	CX C/ 100 UND	3.335	13.340	RS 42,95	RS 572.953,00	
81		LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P, CAIXA COM 50 PARES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	269894	CX C/ 100 UND	1.310	5.250	RS 37,20	RS 195.300,00	
82		LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, SEM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: VINIL. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	437575	CX C/ 100 UND	280	1.153	RS 53,90	RS 62.146,70	
83		LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, MÉDIO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: VINIL. COR: ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	416061	CX C/ 100 UND	750	3.000	RS 41,43	RS 124.290,00	
84		LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: VINIL. COR: ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	416061	CX C/ 100 UND	50	200	RS 64,84	RS 12.968,00	
85		LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: VINIL. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	405574	CX C/ 100 UND	400	1.600	RS 33,95	RS 54.320,00	

86	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100 PARES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: VINIL. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	405575	CX C/ 100 UND	100	400	RS 29,90	RS 11.960,00
87	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P, CAIXA COM 100 PARES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: VINIL. MODELO: ANTI-ALÉRGICA. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PÓ	373858	CX C/ 100 UND	50	200	RS 25,18	RS 5.036,00
88	LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, GRANDE, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	LUVA PROTEÇÃO. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. USO: TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO. TAMANHO CANO: MÉDIO. APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO. COR: AZUL. TIPO: AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE. TIPO USO: REUTILIZÁVEL	413373	CX C/ 100 UND	260	1.050	RS 123,50	RS 129.675,00
89	LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, PEQUENO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	LUVA PROTEÇÃO. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. USO: TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO. TAMANHO CANO: MÉDIO. APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO. COR: AZUL. TIPO: AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE. TIPO USO: REUTILIZÁVEL	413375	CX C/ 100 UND	720	2.893	RS 39,75	RS 114.996,75
90	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, BRANCA, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	341923	UND	183.550	734.210	RS 1,13	RS 829.657,30
91	MÁSCARA MULTIUSO, MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, ÚNICO, BRANCA, N9 5/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA USO HOSPITALAR (EQUIVALENTE N95) PFF2 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS CAUSADORES DA TUBERCULOSE, RUBÉOLA, SRAG/SARS, VARICELA, SARAMPO, GRIPES H1N1, ENTRE OUTRAS, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA > 99% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPORAIS. PRESENÇA DE CLIPE NASALE ELÁSTICO.	MÁSCARA MULTIUSO. MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO. FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS. TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO. COR: BRANCA. TAMANHO: ÚNICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3. TIPO USO: DESCARTÁVEL	397905	UND	6.075	24.300	RS 3,25	RS 78.975,00
92	MÁSCARA, RESPIRADOR, CARVÃO ATIVADO, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CLASSE PFF2 (POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAP. ORGÂNICOS), CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2 (POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAP. ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL: MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FINALIDADE: PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA: CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO: ÚNICO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	397905	UND	25	100	RS 3,22	RS 322,00
93	ÓCULOS PROTEÇÃO, ACRÍLICO, VISÃO PERIFÉRICA, PLÁSTICA PERFURADA, FRIO, ANTI-EMBAÇANTE, INCOLOR, INCOLOR, ODONTOLOGIA, ANTIEMBAÇANTE E COM LATERAL TRANSPARENTE, COM ALÇAS DOBRÁVEIS, POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, BORRACHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTIEMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE E COM	ÓCULOS PROTEÇÃO. MATERIAL: PLÁSTICA PERFURADA. TIPO AJUSTE HASTE: FRIO. COR LENTE: INCOLOR. COR LENTE EXTERNA: INCOLOR. APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA. MATERIAL LENTE: POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIEMBAÇANTE E COM LATERAL TRANSPARENTE. TIPO FIXAÇÃO: COM ALÇAS DOBRÁVEIS. TIPO PROTEÇÃO: VISÃO PERIFÉRICA. TIPO LENTE: ANTIEMBAÇANTE. MATERIAL ARMAÇÃO: ACRÍLICO. REVESTIMENTO INTERNO: BORRACHA	259711	UND	125	500	RS 22,99	RS 11.495,00

		LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIALLENTE POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA							
	94	PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA ELETROENCEFALOGRAFIA	PASTA CONDUTORA. TIPO: PARA ELETROENCEFALOGRAFIA	394593	POTE 1 KG	20	20	R\$ 68,18	R\$ 1.363,60
	95	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ACIDEZ: PH NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ESSÊNCIA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AGENTES EMOLIENTES	SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO. ACIDEZ: PH NEUTRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ESSÊNCIA. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AGENTES EMOLIENTES	384525	FR C/ 1.000 ML	25	110	R\$ 15,73	R\$ 1.730,30
1	96	REFIL DE SABONETE EM ESPUMA. EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES COM AÇÃO EMOLIENTE, DERMOPROTETORA E HIDRATANTE. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. REFIL COM 1.000 A 1.200ML DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABONETE, EM ESPUMA, À BASE DE TRICLSANA, FRASCO ADAPTÁVEL A DISPENSADOR	SABONETE LÍQUIDO. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO PEROLADO. APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, DENSIDADE 0,9 A 1,05 G/M3. COMPOSIÇÃO: AGENTES EMOLIENTES E HIDRATANTES, COMPOSTOS DE SAIS	428071	FR C/ 1 L	750	3.000	R\$ 25,41	R\$ 76.230,00
	97	SAPATILHA DESCARTÁVEL – GRAMATURA 40 – ELÁSTICO EM TODA A BORDA	SAPATILHA HOSPITALAR. MODELO: C/ ELÁSTICO. TIPO USO*: DESCARTÁVEL. MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. TAMANHO*: ÚNICO. COR*: C/ COR. GRAMATURA*: CERCA DE 40 G/M2	436858	PAR	28.250	113.000	R\$ 0,38	R\$ 42.940,00
	98	SOLUÇÃO LIMPADORA, AQUOSA, SEM COLORAÇÃO, ANTI-ESTÁTICO, ANTI-OBNUBILAR APLICAÇÃO DESEMBACADORA, SECAGEM RAPIDA, EMBALADO EM SACHE DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME DE POLIESTER, APIROGENICO, ESTERIL, USO ÚNICO.	SOLUÇÃO LIMPADORA. ASPECTO FÍSICO: EM BLISTER ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. APLICAÇÃO: DESEMBACADORA, PARA LENTES E OBJETIVAS. TIPO: LÍQUIDO À BASE DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO	390815	UND	20	20	R\$ 14,80	R\$ 296,00
	99	TRICLOSANA. CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMATIZANTE. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L.	TRICLOSANA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMATIZANTE. FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO. CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML	388261	FR C/ 1 L	50	200	R\$ 33,90	R\$ 6.780,00
1	100	REFIL DE SABONETE EM ESPUMA. EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% OU TRICLOSAN 0,5%, QUE POSSUA CARACTERÍSTICAS VIRUCIDA, FUNGICIDA E BACTERICIDA, COM PODER RESIDUAL, COM COMPROVAÇÃO EM LAUDO TÉCNICO. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. REFIL COM 1.000 A 1.200ML.	TRICLOSANA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMATIZANTE. FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO. CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML	388261	FR C/ 1 L	75	300	R\$ 29,96	R\$ 8.988,00
	101	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO COM 100 G.	GEL. APLICAÇÃO: CONDUTOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL	475840	FR C/ 100 G	30	120	R\$ 16,40	R\$ 1.968,00
	102	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO COM 1 KG	GEL. APLICAÇÃO: CONDUTOR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA. ESTERILIDADE: ESTÉRIL	475840	FR C/ 1 KG	15	15	R\$ 6,20	R\$ 93,00
	103	Idem ao Item 2 – Cota reservada para ME/EPP em 24,94% ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: 3%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA OBSERVAÇÃO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER FITA REAGENTE COMPATÍVEL COM A MARCA CORRESPONDENTE AO ÁCIDO PERACÉTICO E FORNECER LAUDO QUE COMPROVE ESTABILIDADE DO PRODUTO A NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DE PH PARA QUE SEJA VERIFICADO COMPATIBILIDADE COM OS ENDOSCÓPIOS EXISTENTES NO HOSPITAL. GL C/ 5LT MARCA DE REFERÊNCIA: ANIOS OU SIMILAR.	ÁCIDO PERACÉTICO. FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA. DOSAGEM: 3%	337144	LITRO	25	106	R\$ 750,00	R\$ 79.500,00
	104	Idem ao Item 7 – Cota reservada para ME/EPP em 25% ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FR C/ 1.000 ML	ÁLCOOL ETÍLICO. TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL). TIPO: HIDRATADO. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	269941	FR C/ 1000 ML	2.080	8.345	R\$ 9,56	R\$ 79.778,20
	105	Idem ao Item 28 – Cota reservada para ME/EPP em 13,00% AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, G. CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO EM POLIPROPILENO, ALTURA MÍNIMA 1,40M,	AVENTAL HOSPITALAR. GRAMATURA: CERCA DE 50 G/CM2. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO. MATERIAL*: POLIPROPILENO. TAMANHO*: G. ESTERILIDADE*: USO ÚNICO. TIPO: CIRÚRGICO	434415	UND	3.025	12.100	R\$ 6,61	R\$ 79.981,00

	GRAMATURA 50 A 60, TIPO MANGA MANGA LONGA, TIPO PUNHO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ÚNICO. - REGISTRO NA ANVISA								
106	Idem ao Item 33 – Cota reservada para ME/EPP em 18,80% KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL, CONTEUDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ACOMPANHA TOALHA DE VISCOSE BRANCA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS; 1 CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL PARA MESA INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO, TAM 1,50M X 2,00M; 1 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM 1,50M X 2,60M; 1 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 2,20M X 1,60M; 2 CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTOS DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 1,60M X 1,00M; 4 FITAS ADESIVAS AVULSAS, TAMANHO APROX. 0,05M X 0,50M; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM COM O PRÓPRIO CAMPO IMPERMEÁVEL DE MESA INSTRUMENTAL E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA, ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 ANOS. REGISTRO ANVISA.	CAMPO CIRÚRGICO. COMPONENTES: 4 CAMPOS ADESIVOS, 1 CAMPO P/ MESA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. MATERIAL*: SMS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	466988	UNID	310	1.265	R\$ 63,20	R\$ 79.948,00	
107	Idem ao Item 50 – Cota reservada para ME/EPP em 25% COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, C/ FIO RADIOPACO, C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, NÃO ESTÉRIL	COMPRESSA HOSPITALAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: C/ FIO RADIOPACO. MATERIAL*: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM. TIPO: CIRÚRGICA. CAMADAS: 4 CAMADAS. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR	462497	PCT C/ 50 UND	200	809	R\$ 98,60	R\$ 79.767,40	
108	Idem ao Item 59 – Cota reservada para ME/EPP em 15,41% FRALDA DESCARTÁVEL, UNISSEX ANATÔMICO, DE 70 A 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, FLUXO INTENSO OU NOTURNO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. CINTURA DE 115 A 150 CM.	FRALDA DESCARTÁVEL. USO: FLUXO INTENSO OU NOTURNO. PESO USUÁRIO: DE 70 A 90 KG. TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS. TIPO FORMATO: UNISSEX ANATÔMICO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO	442728	UND	4.625	18.500	R\$ 3,79	R\$ 70.115,00	
109	Idem ao Item 79 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 50 PARES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	269892	CX C/ 100UND	250	1.025	R\$ 48,45	R\$ 49.661,25	
110	Idem ao Item 80 – Cota reservada para ME/EPP em 15,99% LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	269893	CX C/ 100UND	465	1.860	R\$ 42,95	R\$ 79.887,00	
111	Idem ao Item 81 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P, CAIXA COM 50 PARES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME. MODELO: FORMATO ANATÔMICO. FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. TIPO: AMBIDESTRA. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL	269894	CX C/ 100UND	430	1.750	R\$ 37,20	R\$ 65.100,00	
112	Idem ao Item 89 – Cota reservada para ME/EPP em 23,77% LUVAS DE PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, PEQUENO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	LUVA DE PROTEÇÃO. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. USO: TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO. TAMANHO: MÉDIO. APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO. COR: AZUL. TIPO: AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO. TAMANHO: PEQUENO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE. TIPO USO: REUTILIZÁVEL	413375	CX C/ 100UND	240	962	R\$ 39,75	R\$ 38.239,50	

113	<p>Idem ao Item 90 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL</p>	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL	341923	UND	17.690	70.790	RS 1,13	RS 79.992,70
114	<p>Idem ao Item 45 – Cota reservada para ME/EPP em 5,60%</p> <p>COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UND</p>	COMPRESSA GAZE. MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO. MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS. DOBRAS: 5 DOBRAS. COMPRIMENTO: 7,50 CM. TIPO: 13 FIOS/CM2. LARGURA: 7,50 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CAMADAS: 8 CAMADAS	269978	PCT C/ 10 UND	4.270	17.109	RS 0,56	RS 9.581,04
115	<p>Idem ao Item 83 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</p> <p>LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, MÉDIO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA</p>	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: VINIL. COR: ANATÔMICA, RESISTENTE A TRAÇÃO. TAMANHO: MÉDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, SEM LÁTEX, SEM PÓ. ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	416061	CX C/ 100 UND	250	1.000	RS 41,43	RS 41.430,00
116	<p>Idem ao Item 88 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</p> <p>LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, GRANDE, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA</p>	LUVA PROTEÇÃO. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. USO: TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO. TAMANHO CANO: MÉDIO. APLICAÇÃO: USO LABORATÓRIO. COR: AZUL. TIPO: AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE. TIPO USO: REUTILIZÁVEL	413373	CX C/ 100 UND	85	350	RS 123,50	RS 43.225,00
117	<p>Idem ao Item 27 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</p> <p>AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO SMS, M, CERCA DE 60 G/CM2, COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, PROCESSOS MS 100% POLIPROLENO, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA MEDINDO 120X 150CM COM GRAMATURA DE 60G/M2, COR AZUL, SISTEMA AJUSTE COM TRANSPASSE NAS COSTAS FORMANDO OPA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PARES AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA (TAG) DUPLA EMBALAGEM, EMBALADO COM DOBRA CIRÚRGICA CONFORME TÉCNICA ASSÉPTICA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA BACTERIANA, POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS DE BFE (EFICIÊNCIA BACTERIANA)</p>	AVENTAL HOSPITALAR. GRAMATURA: CERCA DE 60 G/CM2. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA. MATERIAL*: SMS. TAMANHO*: M. ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO. COR*: COM COR. TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO	434401	UND	310	1.250	RS 26,17	RS 32.712,50
118	<p>Idem ao Item 49 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</p> <p>COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, SIMPLES, NÃO ESTÉRIL</p>	COMPRESSA HOSPITALAR. MATERIAL*: 100% ALGODÃO. DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM. TIPO: CIRÚRGICA. ESTERILIDADE: USO ÚNICO. ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR	443022	PCT C/ 50 UND	90	370	RS 151,72	RS 56.136,40
119	<p>Idem ao Item 51 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</p> <p>DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO.</p>	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO	396311	LITRO	200	800	RS 46,75	RS 37.400,00
120	<p>Idem ao Item 58 – Cota reservada para ME/EPP em 25%</p>	FRALDA DESCARTÁVEL. USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG. TIPO ADESIVO	360501	UND	2.000	8.000	RS 6,71	RS 53.680,00

		FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EG/XG FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE ALTA ABSORÇÃO COM NÚCLEO DUPLO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE ACIMA DE 90 KG, MEDIDA DA CINTURA APROXIMADA ENTRE 110 A 150 CM, ELÁSTICO CURVO NAS PERNAS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO, 2 FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA E SEM RASGAR O LOCAL DE FIXAÇÃO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA.	FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS. TIPO FORMATO: ANATÔMICO. TAMANHO: GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL							
121		Idem ao Item 62 – Cota reservada para ME/EPP em 25% GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GORRO DESCARTÁVEL, TIPO ELÁSTICO NUCA, COR BRANCA	GORRO HOSPITALAR. MODELO: ELÁSTICO NUCA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALÉRGICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. COR*: SEM COR. GRAMATURA*: CERCA DE 50 G/M2. TAMANHO: ÚNICO. TIPO USO: DESCARTÁVEL	428626	EMB C/ 100 UND	285	1.150	R\$ 33,55	R\$ 38.582,50	
122		Idem ao Item 71 – Cota reservada para ME/EPP em 10,34% LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO: 6,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FORMATO: ANATÔMICO	269946	PAR	540	2.170	R\$ 4,25	R\$ 9.222,50	
123		Idem ao Item 73 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX INTEGRADO E UNIFORME (SEM PAR ESCURECIDO), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCADOR DE TAMANHO NO PUNHO EM TINTA FIXA E HIPOALÉRGICA, RESISTENTE A CONTAMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA, EMBALAGEM UNITÁRIA. TAMANHO: 7,5	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: LÁTEX NATURAL. EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. TAMANHO: 7,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM. APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA. TIPO USO: DESCARTÁVEL. ESTERILIDADE: ESTÉRIL. FORMATO: ANATÔMICO	269838	PAR	3.125	12.500	R\$ 4,47	R\$ 55.875,00	
124		Idem ao Item 76 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA (SEM PÓ), ANATÔMICA, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA ÓTIMA SENSIBILIDADE, PUNHO COM BAINHA, LÁTEX NATURAL INTEGRADO, ATÓXICA, MARCAÇÃO DE TAMANHO NO PUNHO, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. TAMANHO: 7,5	LUVA CIRÚRGICA. MATERIAL: NITRILE. TAMANHO: 7,50. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ISENTA DE LÁTEX. ESTERILIDADE: ESTERILIZADA	313656	PAR	500	2.000	R\$ 13,54	R\$ 27.080,00	
125		Idem ao Item 77 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRADO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. MATERIAL: VINIL. TAMANHO: GRANDE. TIPO USO: DESCARTÁVEL	304173	CX C/ 100 UND	135	550	R\$ 85,30	R\$ 46.915,00	
VALOR TOTAL									R\$ 9.271.076,01	

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes:

Órgão Gerenciador: UASG 112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA							
Grupo	Item	Especificação do Item	CATMAT	Und	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
	1	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: GLACIAL, REAGENTE P.A.-ACS-ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-19-7. FR C/ 1.000 ML OU 1 L MARCA DE REFERÊNCIA: EXODO, NEON OU SIMILAR	345906	LITRO	20	20	20
	2	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: 3%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA OBSERVAÇÃO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER FITA REAGENTE COMPATÍVEL COM A MARCA CORRESPONDENTE AO ÁCIDO PERACÉTICO E FORNECER LAUDO QUE COMPROVE ESTABILIDADE DO PRODUTO A NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DE PH PARA QUE SEJA VERIFICADO COMPATIBILIDADE COM OS ENDOSCÓPIOS EXISTENTES NO HOSPITAL. GL C/ 5LT MARCA DE REFERÊNCIA: ANIOS OU SIMILAR.	337144	LITRO	75	744	744
	3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL, REFIL COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E ENTUPIMENTO, DISPENSADOR AUTOMÁTICO EM COMODATO. DISPENSADOR AUTOMÁTICO. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	380018	FRASCO C/ 1.000ML	20	300	300
	4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FR C/ 60 ML	269943	FR C/ 60ML	310	3.100	3.100
	5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL. FR C/ 500 GR	269943	FR C/ 500 ML	300	3.500	3.500
1	6	REFIL CONTENDO SOLUÇÃO ALCÓOLICA 70% (70°GL) EM ESPUMA OU GEL, EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, QUE	269943	FR C/ 1.000 ML	415	5.000	5.000

		POSSUA PROPRIEDADES BACTERICIDA, VIRUCIDA E FUNGICIDA, COM PODER RESIDUAL, COM COMPROVAÇÃO EM LAUDO TÉCNICO. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, DERMOPROTETOR, SEM PERFUME E SEM CORANTE. REFIL COM 1.000 A 1.200ML.					
7		ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FR C/ 1.000 ML	269941	FR C/1.000 ML	1.200	32.755	32.755
8		ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FR C/ 100 ML	269941	FR C/100 ML	480	6.500	6.500
9		ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G.MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P.P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5 . FR C/ 1.000 ML OU 1 L	346633	LITRO	108	1.300	1.300
10		ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM BOLAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 G.	279727	EMB C/ 100 G	150	2.000	2.000
11		ALGODÃO HIDRÓFILO, MANTAS UNIFORMES. PURIFICADO E ALVEJADO, ISENTO DE QUAISQUER IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETRAÇÃO, ENVOLVIDO E ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ROLO COM 250 GRAMAS.	279726	EMB C/ 250 G	20	100	100
12		ALGODÃO HIDRÓFILO, MANTAS UNIFORMES. PURIFICADO E ALVEJADO, ISENTO DE QUAISQUER IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETRAÇÃO, ENVOLVIDO E ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ROLO COM 500 GRAMAS.	279726	EMB 500G	60	1.000	1.000
13		ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE - 10 CM X 1,8 M	448246	ROLO	240	3.300	3.300
14		TOALHA DESCARTÁVEL PARA BANHO NO LEITO, CONFECCIONADA EM (TNT), 70% VISCOSE E 30% POLIESTER BRANCO, GRAMATURA 60G/M², COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, SUPER MACIO AO CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO UM CONFORTO FÍSICO E MENTAL AO PACIENTE, PODENDO SER AUTOCLAVADO. PODENDO TAMBÉM SER USADA PARA SECAR E PROTEGER INSTRUMENTAIS E CAIXAS CIRÚRGICAS, LIMPEZA DE LEITOS E LIMPEZAS EM GERAL (50 X 60CM). PCT C/ 50 UNIDADES	446196	UND	1.000	13000	13000
15		ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 10 CM X 4,5 M	460133	ROLO	1.116	14000	14000
16		ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE - 15 CM X 1,8 M	444366	ROLO 1,80 M	150	2300	2300
17		ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 15 CM X 4,5 M	460136	ROLO	1.800	22000	22000
18		ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOTO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE - 20 CM X 1,8 M	444372	ROLO 1,80 M	420	5300	5300
19		ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 20 CM X 4,5 M	460134	ROLO	840	10500	10500
20		ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 30 CM X 4,5 M	460135	ROLO	168	2300	2300
21		ATADURA ELÁSTICA, MATERIAL 56% ALGODÃO, 27% ELASTODIENO, 17% POLIAMIDA, DIMENSÕES: 4,50 M COMPRIMENTO X 10 CM LARGURA (TENSOPLAST)	474449	ROLO	20	200	200
22		ATADURA ELÁSTICA, MATERIAL 56% ALGODÃO, 27% ELASTODIENO, 17% POLIAMIDA, DIMENSÕES: 4,50 M COMPRIMENTO X 7,5 CM LARGURA (TENSOPLAST)	474448	ROLO	20	20	20
23		ATADURA GESSADA DE GAZE ESTABILIZADA 100% ALGODÃO (TELA DE GIRO INGLÊS), IMPREGNADA EM GESSO COLOIDAL, NÃO DESFIA NAS BORDAS, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 10 CM X 3 M	444609	ROLO	84	1100	1100
24		ATADURA GESSADA DE GAZE ESTABILIZADA 100% ALGODÃO (TELA DE GIRO INGLÊS), IMPREGNADA EM GESSO COLOIDAL, NÃO DESFIA NAS BORDAS, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 15 CM X 3 M	444613	ROLO	168	2100	2100
25		ATADURA GESSADA DE GAZE ESTABILIZADA 100% ALGODÃO (TELA DE GIRO INGLÊS), IMPREGNADA EM GESSO COLOIDAL, NÃO DESFIA NAS BORDAS, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 20 CM X 3 M	444614	ROLO	240	3100	3100
26		AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO, SMS, GG, CERCA DE 60 G/CM2, COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, PROCESSOS MS 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA MEDINDO 140X 175CM COM GRAMATURA DE 60G/M2, COR AZUL, SISTEMA AJUSTE COM TRANSPASSE NAS COSTAS FORMANDO OPA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PARES AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA (TAG) DUPLA EMBALAGEM, EMBALADO COM DOBRA CIRÚRGICA CONFORME TÉCNICA ASSÉPTICA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA BACTERIANA, POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS DE BFE (EFICIÊNCIA BACTERIANA)	434404	UND	100	2440	2440
27		AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO SMS, M, CERCA DE 60 G/CM2, COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, PROCESSOS MS 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA MEDINDO 120X 150CM COM GRAMATURA DE 60G/M2, COR AZUL, SISTEMA AJUSTE COM TRANSPASSE NAS COSTAS FORMANDO OPA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PARES AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA (TAG) DUPLA EMBALAGEM, EMBALADO COM DOBRA	434401	UND	420	3750	3750

	CIRÚRGICA CONFORME TÉCNICA ASSÉPTICA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA BACTERIANA, POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS DE BFE (EFICIÊNCIA BACTERIANA)					
28	AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, G, CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO EM POLIPROPILENO, ALTURA MÍNIMA 1,40M, GRAMATURA 50 A 60, TIPO MANGA MANGA LONGA, TIPO PUNHO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ÚNICO. - REGISTRO NA ANVISA	434415	UND	8.300	101800	101800
29	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : SMS, TAMANHO : G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G, CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AVENTAL DE PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAU MÉDICO, LAMINADO IMPERMEÁVEL CONFORME NOTA TÉCNICA 04/ANVISA. MEDIDA 120 X 155CM. AZUL. GRAMATURA 50G/M2. MATÉRIA PRIMA HIPOALERGÊNICA E BIOCOMPATÍVEL COMPROVADA POR LAUDOS DE PROTEÇÃO CUTÂNEA CONFORME ABNT NBR ISO 10993. MANGA LONGA COM COSTURA POR SOLDA ULTRASSÔNICA E PUNHO EM ELÁSTICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE E REGISTRO ANVISA	466443	UND	250	4000	4000
30	AVENTAL REUTILIZÁVEL, PROTEÇÃO TIPO VESTUÁRIO PARA TRABALHADORES DE CME NO EXPURGO, IMPERMEÁVEL, HASTE SOLDADA, PVC FORRADO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO LAMINADO, MANGA LONGA, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TIRAS NA CINTURA E PESCOÇO. DEVE SERVIR DE PROTEÇÃO PARA O TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO, CONTRA UMIDADE, RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA E BIOLÓGICA, CONFORME NR 32 DA ANVISA. VALIDADE INDETERMINADA MEDIDAS APROXIMADAS: 100 CM X 60 CM (COMPRIMENTO X LARGURA).	238638	UND	18	18	18
31	BANDA ESTABILIZADORA ELÁSTICA, EM ALGODÃO ATÓXICO, HERGENICO, LARGURA 5CM, COM GANCHO VELCRO, SEM LÁTEX, USO ÚNICO/POAL	478130	UND	20	20	20
32	CAL SODADA, COMPOSIÇÃO: HO2, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR: BRANCA, USO: ANESTESIA, APLICAÇÃO: FILTRAGEM DE CO2 SISTEMA VENTILAÇÃO FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700 G. GL C/ 4,5 KG	301510	EMB 4,50 KG	20	75	75
33	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL, CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS. ACOMPANHA TOALHA DE VISCOSE BRANCA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS; 1 CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL PARA MESA INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO, TAM 1,50M X 2,00M; 1 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM 1,50M X 2,60M; 1 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 2,20M X 1,60M; 2 CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTOS DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 1,60M X 1,00M; 4 FITAS ADESIVAS AVULSAS, TAMANHO APROX. 0,05M X 0,50M; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM COM O PRÓPRIO CAMPO IMPERMEÁVEL DE MESA INSTRUMENTAL E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 ANOS. REGISTRO ANVISA.	466988	UND	250	4635	4635
34	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. FR C/ 100 ML	269881	FR C/ 100 ML	432	5700	5700
35	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 100 ML	269878	FR C/ 100ML	288	4000	4000
36	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 1.000 ML	269878	FR C/ 1.000ML	60	900	900
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 100 ML	269876	FR C/ 100ML	180	3400	3400
38	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 1.000 ML	269876	FR C/ 1.000ML	40	660	660
39	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 100 ML	444051	FR C/ 100 ML	30	700	700
40	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. FR C/ 100ML	269880	FR C/ 100ML	30	650	650
41	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 4%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 100 ML	269877	FR C/ 100 ML	15	15	15
42	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 4%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 1.000 ML	269877	FR C/ 1.000 ML	60	820	820
43	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UND OU APROXIMADAMENTE	269971	PCT C/ 500 UND	120	1200	1200
44	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10UND	407483	PCT C/10 UND	800	14500	14500
45	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UND	269978	PCT C/ 10 UND	12.800	142891	142891
46	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM	272020	ROLO 91 M	50	900	900

	PLÁSTICA INDIVIDUAL					
	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GAZE TIPO QUEIJO, MATERIAL ALGODÃO, TIPO TECIDO, MODELO TELA, CAMADAS 08, QUANTIDADE FIOS 13, APRESENTAÇÃO ROLO, LARGURA 91CM, COMPRIMENTO 91 M.					
47	COMPRESSA GAZE, 100% ALGODÃO, CERCA DE 28 X 25 CM, 13 FIOS/ CM2, C/ PAPEL ABSORVENTE, ESTÉRIL, USO ÚNICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : C, FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	438055	UND	500	6300	6300
48	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : C, FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: C, CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	441585	UND	180	2300	2300
49	COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, ,SIMPLES, NÃO ESTÉRIL	443022	PCT C/ 50 UND	140	1110	1110
50	COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, C/ FIO RADIOPACO, C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, NÃO ESTÉRIL	462497	PCT C/ 50 UND	240	4891	4891
51	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECLDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCÓOLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO.	396311	LITRO	200	2400	2400
52	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE , CELULASE E PEPTIDASE. FR C/ 1L	396158	FR C/ 1.000 ML	36	700	700
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CELULASE . FR C/ 5 L	396158	FR C/ 5L	20	310	310
54	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES: C, LIMPADOR DE UNHAS,BASE QUE PERMITA MANUSEIO A-	277481	UND	1.725	25900	25900
55	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	270525	UND	48	1048	1048
56	ESCOVA DEGERMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES: ESCOVA,ESPONJA SECA, USO: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	280879	UND	100	1000	1000
57	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADO. FR C/ 1.000 ML OU 1 L	443871	LITRO	50	550	550
58	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EG/XG FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE ALTA ABSORÇÃO COM NÚCLEO DUPLO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE ACIMA DE 90 KG, MEDIDA DA CINTURA APROXIMADA ENTRE 110 A 150 CM, ELÁSTICO CURVO NAS PERNAS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO, 2 FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA E SEM RASGAR O LOCAL DE FIXAÇÃO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA.	360501	UND	1.760	24000	24000
59	FRALDA DESCARTÁVEL, UNISSEX ANATÔMICO, DE 70 A 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, FLUXO INTENSO OU NOTURNO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESEFAÇA QUANDO MOLHADO. CINTURA DE 115 A 150 CM.	442728	UND	6.132	55500	55500
60	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA E ULTRASSONOGRRAFIA. FRASCO COM 100 G.	438929	FR C/ 100 G	30	470	470
61	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA E ULTRASSONOGRRAFIA. FRASCO COM 1 KG	438929	FR C/ 1KG	45	93	93
62	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GORRO DESCARTÁVEL, TIPO ELÁSTICO NUCA, COR BRANCA	428626	EMB C/ 100 UND	300	3450	3450
63	HASTE FLEXÍVEL TIPO COTONETE, COM ALGODÃO HIDRÓFILO BEM FIXADO NAS EXTREMIDADES. CAIXA COM 75 UNIDADES.	275665	PAC C/ 75 UND	30	470	470
64	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCÓOLICA. FR C/ 100 ML	398704	FR C/ 100 ML	24	48	48
65	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCÓOLICA. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	398704	FR C/ 1 L	12	24	24
66	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE . FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	398705	FRASCO 1L	24	48	48
67	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. FR C/ 100 ML	398705	FR C/ 100 ML	24	48	48
68	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	398706	FRASCO 1L	20	165	165
69	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 100 ML	398706	FR C/ 100 ML	24	48	48
70	LENÇOL DESCARTÁVEL, TNT, 40 G/M2, 0,70 M, 50 M, APRESENTAÇÃO EM ROLO, BRANCO	481807	UND	50	50	50
71		269946	PAR	1.400	18830	18830

	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA					
72	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269839	PAR	1.350	26200	26200
73	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX INTEGRO E UNIFORME (SEM PAR ESCURECIDO), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCADOR DE TAMANHO NO PUNHO EM TINTA FIXA E HIPOALÉRGICA, RESISTENTE A CONTAMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA, EMBALAGEM UNITÁRIA. TAMANHO: 7,5	269838	PAR	3.600	37500	37500
74	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA (SEM PÓ), ANATÔMICA, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA ÓTIMA SENSIBILIDADE, PUNHO COM BAINHA, LÁTEX NATURAL INTEGRO, ATÓXICA, MARCAÇÃO DE TAMANHO NO PUNHO, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. TAMANHO: 8,0	349540	PAR	400	9000	9000
75	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269947	PAR	400	5000	5000
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA (SEM PÓ), ANATÔMICA, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA ÓTIMA SENSIBILIDADE, PUNHO COM BAINHA, LÁTEX NATURAL INTEGRO, ATÓXICA, MARCAÇÃO DE TAMANHO NO PUNHO, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. TAMANHO: 7,5	313656	PAR	400	6000	6000
77	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	304173	CX C/ 100 UND	20	1650	1650
78	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE À TRAÇÃO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO	269891	CX C/ 100 UND	25	310	310
79	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 50 PARES.	269892	CX C/ 100 UND	250	3075	3075
80	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARES.	269893	CX C/ 100 UND	1.020	13340	13340
81	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P, CAIXA COM 50 PARES.	269894	CX C/ 100 UND	400	5250	5250
82	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, SEM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	437575	CX C/ 100 UND	20	1153	1153
83	LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, MÉDIO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	416061	CX C/ 100 UND	100	3000	3000
84	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	416061	CX C/ 100 UND	20	200	200
85	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES.	405574	CX C/ 100 UND	150	1600	1600
86	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100 PARES.	405575	CX C/ 100 UND	50	400	400
87	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P, CAIXA COM 100 PARES.	373858	CX C/ 100 UND	20	200	200
88	LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, GRANDE, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	413373	CX C/ 100 UND	33	1050	1050
89	LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, PEQUENO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	413375	CX C/ 100 UND	150	2893	2893
90	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALÉRGICA, BRANCA, DESCARTÁVEL	341923	UND	64.600	734210	734210

		DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL					
91		MÁSCARA MULTIUSO, MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, ÚNICO, BRANCA, N9 5/PPF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA USO HOSPITALAR (EQUIVALENTE N95) PFF2 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS CAUSADORES DA TUBERCULOSE, RUBÉOLA, SRAG/SARS, VARICELA, SARAMPO, GRIPE H1N1, ENTRE OUTRAS, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA >99% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPORAIS. PRESENÇA DE CLIPE NASALE ELÁSTICO.	397905	UND	1.610	24300	24300
92		MÁSCARA, RESPIRADOR, CARVÃO ATIVADO, DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CLASSE PFF2 (POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAP. ORGÂNICOS), CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO USO CARVÃO ATIVADO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE PFF2 (POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS, VAP. ORGÂNICOS), FORMATO CONCHA, SEMIFACIAL, TAMANHO REGULAR	397905	UND	20	100	100
93		ÓCULOS PROTEÇÃO, ACRÍLICO, VISÃO PERIFÉRICA, PLÁSTICA PERFURADA, FRIO, ANTI-EMBAÇANTE, INCOLOR, INCOLOR, ODONTOLOGIA, ANTIEMBAÇANTE E COM LATERAL TRANSPARENTE, COM ALÇAS DOBRÁVEIS, POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, BORRACHA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, MATERIAL PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO AJUSTE HASTE FRIO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, COR LENTE EXTERNA INCOLOR, APLICAÇÃO ODONTOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIEMBAÇANTE E COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO CRISTAL TEMPERADO, REVESTIMENTO INTERNO BORRACHA	259711	UND	40	500	500
94		PASTA CONDUTORA, TIPO: PARA ELETROENCEFALOGRAFIA	394593	POTE 1 KG	20	20	20
95		SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, ACIDEZ: PH NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ESSÊNCIA, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AGENTES EMOLIENTES	384525	FR C/ 1.000 ML	20	110	110
1	96	REFIL DE SABONETE EM ESPUMA, EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO INGREDIENTES COM AÇÃO EMOLIENTE, DERMOPROTETORA E HIDRATANTE. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. REFIL COM 1.000 A 1.200ML DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SABONETE, EM ESPUMA, À BASE DE TRICLOSANA, FRASCO ADAPTÁVEL A DISPENSADOR	428071	FRASCO C/ 1 L	250	3000	3000
	97	SAPATILHA DESCARTÁVEL – GRAMATURA 40 – ELÁSTICO EM TODA A BORDA	436858	PAR	8.500	113000	113000
	98	SOLUÇÃO LIMPADORA, AQUOSA, SEM COLORAÇÃO, ANTI-ESTÁTICO, ANTI-OBNUBILAR APLICAÇÃO DESEMBACADORA, SECAGEM RÁPIDA, EMBALADO EM SACHE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIESTER, APIROGENICO, ESTERIL, USO ÚNICO.	390815	UND	20	20	20
	99	TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMATIZANTE. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L.	388261	FR C/ 1 L	20	200	200
1	100	REFIL DE SABONETE EM ESPUMA, EM SISTEMA FECHADO, EM FRASCO PLÁSTICO RÍGIDO, COM VÁLVULA DE FLUXO, INDICADO PARA BANHO E LAVAGEM DE MÃOS E ANTEBRAÇOS, CONTENDO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% OU TRICLOSAN 0,5%, QUE POSSUA CARACTERÍSTICAS VIRUCIDA, FUNGICIDA E BACTERICIDA, COM PODER RESIDUAL, COM COMPROVAÇÃO EM LAUDO TÉCNICO. DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO. REFIL COM 1.000 A 1.200ML.	388261	FR C/ 1 L	30	300	300
	101	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO COM 100 G.	475840	FR C/ 100 G	20	120	120
	102	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAMA. FRASCO COM 1 KG	475840	FR C/ 1 KG	15	15	15
	103	Idem ao Item 2 – Cota reservada para ME/EPP em 24,94% ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: 3%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA OBSERVAÇÃO: O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ FORNECER FITA REAGENTE COMPATÍVEL COM A MARCA CORRESPONDENTE AO ÁCIDO PERACÉTICO E FORNECER LAUDO QUE COMPROVE ESTABILIDADE DO PRODUTO A NÍVEL DE CONCENTRAÇÃO DE PH PARA QUE SEJA VERIFICADO COMPATIBILIDADE COM OS ENDOSCÓPIOS EXISTENTES NO HOSPITAL.GL C/ 5LT MARCA DE REFERÊNCIA: ANIOS OU SIMILAR.	337144	LITRO	25	106	106
	104	Idem ao Item 7 – Cota reservada para ME/EPP em 25% ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FR C/ 1.000 ML	269941	FR C/ 100 ML	350	8.345	8345
	105	Idem ao Item 28 – Cota reservada para ME/EPP em 13,00% AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, G, CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO EM POLIPROPILENO, ALTURA MÍNIMA 1,40M, GRAMATURA 50 A 60, TIPO MANGA MANGA LONGA, TIPO PUNHO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ÚNICO. - REGISTRO NA ANVISA	434415	UND	1.400	12.100	12100
	106	Idem ao Item 33 – Cota reservada para ME/EPP em 18,80%	466988	UND	70	1.265	1265

		KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL, CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS. ACOMPANHA TOALHA DE VISCOSE BRANCA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS: 1 CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL PARA MESA INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO, TAM 1,50M X 2,00M; 1 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM 1,50M X 2,60M; 1 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 2,20M X 1,60M; 2 CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTOS DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 1,60M X 1,00M; 4 FITAS ADESIVAS AVULSAS, TAMANHO APROX. 0,05M X 0,50M; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM COM O PRÓPRIO CAMPO IMPERMEÁVEL DE MESA INSTRUMENTAL E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 ANOS. REGISTRO ANVISA.					
107	Idem ao Item 50 – Cota reservada para ME/EPP em 25% COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, C/ FIO RADIOPACO, C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, NÃO ESTÉRIL	462497	PCT C/ 50 UND	80	809	809	
108	Idem ao Item 59 – Cota reservada para ME/EPP em 15,41% FRALDA DESCARTÁVEL, UNISSEX ANATÔMICO, DE 70 A 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, FLUXO INTENSO OU NOTURNO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO 70 A 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. CINTURA DE 115 A 150 CM.	442728	UND	1.100	18500	18500	
109	Idem ao Item 79 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G , CAIXA COM 50 PARES.	269892	CX C/ 100 UND	80	1025	1025	
110	Idem ao Item 80 – Cota reservada para ME/EPP em 15,99% LUA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARES.	269893	CX C/ 100 UND	190	1860	1860	
111	Idem ao Item 81 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P , CAIXA COM 50 PARES.	269894	CX C/ 100 UND	120	1750	1750	
112	Idem ao Item 89 – Cota reservada para ME/EPP em 23,77% LUA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, PEQUENO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	413375	CX C/ 100 UND	40	962	962	
113	Idem ao Item 90 – Cota reservada para ME/EPP em 25% MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL	341923	UND	18.000	70790	70790	
114	Idem ao Item 45 – Cota reservada para ME/EPP em 5,60% COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UND	269978	PCT C/ 10 UND	800	17109	17109	
115	Idem ao Item 83 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	416061	CX C/ 100 UND	30	1000	1000	
116	Idem ao Item 88 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, GRANDE, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	413373	CX C/ 100 UND	20	350	350	
117	Idem ao Item 27 – Cota reservada para ME/EPP em 25% AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO SMS, M, CERCA DE 60 G/CM2, COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, PROCESSOS MS 100% POLIPROLENO, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA MEDINDO 120X 150CM COM GRAMATURA DE 60G/M2, COR AZUL, SISTEMA AJUSTE COM TRANSPASSE NAS COSTAS FORMANDO OPA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PARES AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA (TAG) DUPLA EMBALAGEM, EMBALADO COM DOBRA	434401	UND	120	1250	1250	

		CIRÚRGICA CONFORME TÉCNICA ASSÉPTICA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA BACTERIANA, POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS DE BFE (EFICIÊNCIA BACTERIANA)					
118		Idem ao Item 49 – Cota reservada para ME/EPP em 25% COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, SIMPLES, NÃO ESTÉRIL	443022	PCT C/ 50 UND	40	370	370
119		Idem ao Item 51 – Cota reservada para ME/EPP em 25% DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECILDIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO . FR C/ 750 ML	396311	LITRO	80	800	800
120		Idem ao Item 58 – Cota reservada para ME/EPP em 25% FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EG/XG FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE ALTA ABSORÇÃO COM NÚCLEO DUPLO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE ACIMA DE 90 KG, MEDIDA DA CINTURA APROXIMADA ENTRE 110 A 150 CM, ELÁSTICO CURVO NAS PERNAS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO, 2 FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA E SEM RASGAR O LOCAL DE FIXAÇÃO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA.	360501	UND	800	8000	8000
121		Idem ao Item 62 – Cota reservada para ME/EPP em 25% GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, INODORA, UNISSEX DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GORRO DESCARTÁVEL, TIPO ELÁSTICO NUCA, COR BRANCA	428626	EMBALAGEM C/ 100 UN	120	1150	1150
122		Idem ao Item 71 – Cota reservada para ME/EPP em 10,34% LUVAS CIRÚRGICAS, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269946	PAR	200	2170	2170
123		Idem ao Item 73 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX INTEGRO E UNIFORME (SEM PAR ESCURECIDO), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCADOR DE TAMANHO NO PUNHO EM TINTA FIXA E HIPOALERGÊNICA, RESISTENTE A CONTAMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA, EMBALAGEM UNITÁRIA. TAMANHO: 7,5	269838	PAR	1200	12500	12500
124		Idem ao Item 76 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA (SEM PÓ), ANATÔMICA, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA ÓTIMA SENSIBILIDADE, PUNHO COM BAINHA, LÁTEX NATURAL INTEGRO, ATÓXICA, MARCAÇÃO DE TAMANHO NO PUNHO, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. TAMANHO: 7,5	313656	PAR	200	2000	2000
125		Idem ao Item 77 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	304173	CX C/ 100UND	60	550	550

Órgão Participante: UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA

Grupo	Item	Especificação do Item	CATMAT	Und	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade Total
	5	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL.FR C/ 500 GR	269943	FR C/ 500 ML	125	500	500
	7	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FR C/ 1.000 ML	269941	FR C/ 1.000 ML	1.312	21.518	21.518
	8	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FR C/ 100 ML	269941	FR C/ 100 ML	250	1.000	1.000
	9	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL, FÓRMULA QUÍMICA: C2H5OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G.MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P.P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5 . FR C/ 1.000 ML OU 1 L	346633	LITRO	25	100	100
	12	ALGODÃO HIDRÓFILO, MANTAS UNIFORMES. PURIFICADO E ALVEJADO, ISENTO DE QUAISQUER IMPUREZAS, BOA ABSORÇÃO E CAPACIDADE DE RETRAÇÃO, ENVOLVIDO E ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. ROLO COM 500 GRAMAS.	279726	EMB C/ 500G	75	300	300
	13	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE - 10 CM X 1,8 M	448246	ROLO	75	300	300
	14	TOALHA DESCARTÁVEL PARA BANHO NO LEITO, CONFECCIONADA EM (TNT), 70% VISCOSE E 30% POLIESTER BRANCO, GRAMATURA 60G/M², COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO.SUPER MACIO AO CONTATO COM A PELE, PROPORCIONANDO UM CONFORTO FÍSICO E MENTAL AO PACIENTE, PODENDO SER AUTOCLAVADO. PODENDO TAMBÉM SER USADA PARA SECAR E PROTEGER INSTRUMENTAIS E CAIXAS CIRÚRGICAS, LIMPEZA DE LEITOS E LIMPEZAS EM GERAL (50 X 60CM). PCT C/ 50 UNIDADES	446196	UND	750	3.000	3.000
	15	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 10 CM X 4,5 M	460133	ROLO	125	500	500
	16	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE - 15 CM X 1,8 M	444366	ROLO 1,80 M	75	300	300
	17	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 15 CM X 4,5 M	460136	ROLO	125	500	500

18	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO, CONFECCIONADA EM MANTA DE ALGODÃO CRU, HIDRÓFOBO, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES, ENROLADO EM PAPEL RESISTENTE - 20 CM X 1,8 M	444372	ROLO 1,80 M	75	300	300
19	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 20 CM X 4,5 M	460134	ROLO	125	500	500
20	ATADURA DE CREPOM, CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO, 13 FIOS, BOA ELASTICIDADE, TRAMA FECHADA, EMBALAGEM UNITÁRIA CONTENDO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO APRESENTAÇÃO EM ROLOS - 30 CM X 4,5 M	460135	ROLO	75	300	300
21	ATADURA ELÁSTICA, MATERIAL 56% ALGODÃO, 27% ELASTODIENO, 17% POLIAMIDA, DIMENSÕES: 4,50 M COMPRIMENTO X 10 CM LARGURA (TENSOPLAST)	474449	ROLO	25	100	100
23	ATADURA GESSADA DE GAZE ESTABILIZADA 100% ALGODÃO(TELA DE GIRO INGLÊS), IMPREGNADA EM GESSO COLOIDAL, NÃO DESFIA NAS BORDAS, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 10 CM X 3 M	444609	ROLO	25	100	100
24	ATADURA GESSADA DE GAZE ESTABILIZADA 100% ALGODÃO(TELA DE GIRO INGLÊS), IMPREGNADA EM GESSO COLOIDAL, NÃO DESFIA NAS BORDAS, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 15 CM X 3 M	444613	ROLO	25	100	100
25	ATADURA GESSADA DE GAZE ESTABILIZADA 100% ALGODÃO(TELA DE GIRO INGLÊS), IMPREGNADA EM GESSO COLOIDAL, NÃO DESFIA NAS BORDAS, APRESENTAÇÃO EM ROLOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - 20 CM X 3 M	444614	ROLO	25	100	100
26	AVENTAL HOSPITALAR, CAPOTE CIRÚRGICO,SMS, GG, CERCA DE 60 G/CM2, COM COR, MANGA LONGA, ESTÉRIL, USO ÚNICO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CAPOTE CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, PROCESSOS MS 100% POLIPROPILENO, MANGA LONGA, PUNHO EM MALHA MEDINDO 140X 175CM COM GRAMATURA DE 60G/M2, COR AZUL, SISTEMA AJUSTE COM TRANSPASSE NAS COSTAS FORMANDO OPA E FIXAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PARES AMARRILHOS NAS COSTAS E NA CINTURA, COM CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA (TAG) DUPLA EMBALAGEM, EMBALADO COM DOBRA CIRÚRGICA CONFORME TÉCNICA ASSÉPTICA, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, REPELENTE A FLUIDOS CORPORAIS, COM BARREIRA BACTERIANA, POROSIDADE CONTROLADA, COM LAUDOS DE BFE (EFICIÊNCIA BACTERIANA)	434404	UND	305	1.220	1.220
28	AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, G, CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO EM POLIPROPILENO, ALTURA MÍNIMA 1,40M, GRAMATURA 50 A 60, TIPO MANGA MANGA LONGA, TIPO PUNHO PUNHO COM ELÁSTICO,TAMANHO TAMANHO ÚNICO. - REGISTRO NA ANVISA	434415	UND	1.000	13.228	13.228
29	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : SMS, TAMANHO : G, GRAMATURA: CERCA DE 50 G, CM2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO MALHA, IMPERMEÁVEL, ESTERILIDADE : USO ÚNICO, ADICIONAL: COM BARREIRA BACTERIANA E VIRAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AVENTAL DE PROCEDIMENTOS, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAU MÉDICO, LAMINADO IMPERMEÁVEL CONFORME NOTA TÉCNICA 04/ANVISA. MEDIDA 120 X 155CM. AZUL. GRAMATURA 50G/M2. MATÉRIA PRIMA HIPOALERGÊNICA E BIOCAMPATÍVEL COMPROVADA POR LAUDOS DE PROTEÇÃO CUTÂNEA CONFORME ABNT NBR ISO 10993. MANGA LONGA COM COSTURA POR SOLDA ULTRASSÔNICA E PUNHO EM ELÁSTICO. FIXAÇÃO ATRAVÉS DE AMARRILHOS NAS COSTAS E CINTURA. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL. O PRODUTO DEVE ESTAR CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE E REGISTRO ANVISA	466443	UND	250	1.000	1.000
32	CAL SODADA, COMPOSIÇÃO: HO2, ASPECTO FÍSICO: GRANULADO, COR: BRANCA, USO: ANESTESIA, APLICAÇÃO: FILTRAGEM DE CO2 SISTEMA VENTILAÇÃO FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700 G . GL C/ 4,5 KG	301510	EMB C/ 4,50 KG	15	15	15
33	KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL, CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS. ACOMPANHA TOALHA DE VISCOSA BRANCA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS; 1 CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL PARA MESA INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO, TAM 1,50M X 2,00M; 1 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM 1,50M X 2,60M; 1 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 2,20M X 1,60M; 2 CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTOS DE NÃO TECIDO SMMS,100% POLIPROPILENO, TAM. 1,60M X 1,00M; 4 FITAS ADESIVAS AVULSAS, TAMANHO APROX. 0,05M X 0,50M; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM COM O PRÓPRIO CAMPO IMPERMEÁVEL DE MESA INSTRUMENTAL E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 ANOS. REGISTRO ANVISA.	466988	UND	200	1.964	1.964
34	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. FR C/ 100 ML	269881	FR C/ 100 ML	125	500	500
35	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 100 ML	269878	FR C/ 100 ML	125	500	500
36	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 1.000 ML	269878	FR C/ 1.000 ML	50	200	200
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 100 ML	269876	FR C/ 100 ML	250	1.000	1.000
38	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE. FR C/ 1.000 ML	269876	FR C/ 1.000 ML	50	200	200
39	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA . FR C/ 100 ML	444051	FR C/ 100 ML	125	500	500
40	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA. FR C/ 100ML	269880	FR C/ 100 ML	50	200	200
44	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10UND	407483	PCT C/ 10 UND	1.250	5.000	5.000
45		269978	PCT C/ 10 UND	2.360	8.931	8.931

	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UND					
46	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 91CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GAZE TIPO QUEIJO, MATERIAL ALGODÃO, TIPO TECIDO, MODELO TELA, CAMADAS 08, QUANTIDADE FIOS 13, APRESENTAÇÃO ROLO, LARGURA 91CM, COMPRIMENTO 91 M.	272020	ROLO 91 M	25	100	100
50	COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, C/ FIO RADIOPACO, C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, NÃO ESTÉRIL	462497	PCT C/ 50 UND	468	2.145	2.145
51	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECLIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO.	396311	LITRO	150	450	450
52	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, CELULASE E PEPTIDASE. FR C/ 1L	396158	FR C/ 1.000 ML	50	200	200
53	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II: PEPTIDASE, CELULASE. FR C/ 5 L	396158	FR C/ 5L	50	200	200
54	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COMPONENTES: C, LIMPADOR DE UNHAS, BASE QUE PERMITA MANUSEIO A-	277481	UND	1.250	5.000	5.000
55	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO: COM PVP À 10% IODADO À 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	270525	UND	250	1.000	1.000
58	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EG/XG FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE ALTA ABSORÇÃO COM NÚCLEO DUPLA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE ACIMA DE 90 KG, MEDIDA DA CINTURA APROXIMADA ENTRE 110 A 150 CM, ELÁSTICO CURVO NAS PERNAS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO, 2 FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA E SEM RASGAR O LOCAL DE FIXAÇÃO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA.	360501	UND	2.500	7.500	7.500
60	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA. FRASCO COM 100 G.	438929	FR C/ 100G	75	300	300
61	GEL, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: APLICAÇÃO ELETROCARDIOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA. FRASCO COM 1 KG	438929	FR C/ 1 KG	12	48	48
62	GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GORRO DESCARTÁVEL, TIPO ELÁSTICO NUCA, COR BRANCA	428626	EMB C/ 100 UND	250	750	750
63	HASTE FLEXÍVEL TIPO COTONETE, COM ALGODÃO HIDRÓFILO BEM FIXADO NAS EXTREMIDADES. CAIXA COM 75 UNIDADES.	275665	PAC C/ 75 UND	25	100	100
64	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FR C/ 100 ML	398704	FR C/ 100 ML	24	24	24
65	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	398704	FR C/ 1 L	12	12	12
66	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	398705	FR C/ 1 L	24	24	24
67	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. FR C/ 100 ML	398705	FR C/ 100 ML	24	24	24
68	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 1.000 ML OU 1 L	398706	FR C/ 1 L	15	50	50
69	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO COM 100 ML	398706	FR C/ 100 ML	24	24	24
71	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269946	PAR	1.750	6.277	6.277
72	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269839	PAR	2.500	10.000	10.000
73	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX INTEGRO E UNIFORME (SEM PAR ESCURECIDO), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCADOR DE TAMANHO NO PUNHO EM TINTA FIXA E HIPOALÉRGICA, RESISTENTE A CONTAMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA, EMBALAGEM UNITÁRIA. TAMANHO: 7,5	269838	PAR	2.500	7.500	7.500
74	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA (SEM PÓ), ANATÔMICA, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA ÓTIMA SENSIBILIDADE, PUNHO COM BAINHA, LÁTEX NATURAL INTEGRO, ATÓXICA, MARCAÇÃO DE TAMANHO NO PUNHO, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. TAMANHO: 8,0	349540	PAR	750	3.000	3.000
75	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269947	PAR	750	3.000	3.000
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA (SEM PÓ), ANATÔMICA, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA ÓTIMA SENSIBILIDADE, PUNHO COM BAINHA, LÁTEX	313656	PAR	500	1.500	1.500

	NATURAL INTEGRO, ATÓXICA, MARCAÇÃO DE TAMANHO NO PUNHO, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. TAMANHO: 7,5					
77	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	304173	CX C/ 100 UND	500	1.500	1.500
79	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 50 PARES.	269892	CX C/ 100 UND	187	750	750
80	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARES.	269893	CX C/ 100 UND	630	2.633	2.633
81	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P, CAIXA COM 50 PARES.	269894	CX C/ 100 UND	375	1.500	1.500
82	LUVA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, SEM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	437575	CX C/ 100 UND	250	1.000	1.000
83	LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, MÉDIO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	416061	CX C/ 100 UND	562	2.250	2.250
88	LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, GRANDE, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	413373	CX C/ 100 UND	187	750	750
89	LUVA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, PEQUENO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	413375	CX C/ 100 UND	381	1.501	1.501
90	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL	341923	UND	5.625	27.363	27.363
91	MÁSCARA MULTIUSO, MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, DESCARTÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, ÚNICO, BRANCA, N9 5/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA USO HOSPITALAR (EQUIVALENTE N95) PFF2 PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA EXPOSIÇÃO DE AGENTES BIOLÓGICOS CAUSADORES DA TUBERCULOSE, RUBÉOLA, SRAG/SARS, VARICELA, SARAMPO, GRIPE H1N1, ENTRE OUTRAS, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA >99% E RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPORAIS. PRESENÇA DE CLIPE NASALE ELÁSTICO.	397905	UND	1.250	5.000	5.000
97	SAPATILHA DESCARTÁVEL – GRAMATURA 40 – ELÁSTICO EM TODA A BORDA	436858	PAR	2.500	10.000	10.000
98	SOLUÇÃO LIMPADORA, AQUOSA, SEM COLORAÇÃO, ANTI-ESTÁTICO, ANTI-OBNUBILAR APLICAÇÃO DESEMBACADORA, SECAGEM RÁPIDA, EMBALADO EM SACHE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIÉSTER, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	390815	UND	10	10	10
104	Idem ao Item 7 – Cota reservada para ME/EPP em 25% ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FR C/ 1.000 ML	269941	FR C/100 ML	670	5.482	5.482
105	Idem ao Item 28 – Cota reservada para ME/EPP em 13% AVENTAL HOSPITALAR, CIRÚRGICO, POLIPROPILENO, G, CERCA DE 50 G/CM2, MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, TIPO EM POLIPROPILENO, ALTURA MÍNIMA 1,40M, GRAMATURA 50 A 60, TIPO MANGA MANGA LONGA, TIPO PUNHO PUNHO COM ELÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ÚNICO. - REGISTRO NA ANVISA	434415	UND	190	1.572	1.572
106	Idem ao Item 33 – Cota reservada para ME/EPP em 18,80% KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL, CONTENDO: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS. ACOMPANHA TOALHA DE VISCOSE BRANCA ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS; 1 CAMPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL PARA MESA INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL, COMPOSTO POR UMA CAMADA DE NÃO TECIDO DE ALTA ABSORÇÃO, TAM 1,50M X 2,00M; 1 CAMPO CIRÚRGICO SUPERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM 1,50M X 2,60M; 1 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 2,20M X 1,60M; 2 CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS COMPOSTOS DE NÃO TECIDO SMMS, 100% POLIPROPILENO, TAM. 1,60M X 1,00M; 4 FITAS ADESIVAS AVULSAS, TAMANHO APROX. 0,05M X 0,50M; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM DUPLA EMBALAGEM COM O PRÓPRIO CAMPO IMPERMEÁVEL DE MESA INSTRUMENTAL E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLIETILENO COM POLIÉSTER, PERMITINDO APRESENTAÇÃO ASSÉPTICA. ESTÉRIL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 ANOS. REGISTRO ANVISA.	466988	UND	50	536	536

107	Idem ao Item 50 – Cota reservada para ME/EPP em 25% COMPRESSA HOSPITALAR, CIRÚRGICA, 4 CAMADAS, 100% ALGODÃO, CERCA DE 45 X 50 CM, C/ FIO RADIOPACO, C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, NÃO ESTÉRIL	462497	PCT C/ 50 UND	156	355	355
109	Idem ao Item 79 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 50 PARES.	269892	CX C/ 100 UND	62	250	250
110	Idem ao Item 80 – Cota reservada para ME/EPP em 15,99% LUA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO M, CAIXA COM 50 PARES.	269893	CX C/ 100 UND	119	367	367
111	Idem ao Item 81 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUA DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM LÁTEX INTEGRO E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO P, CAIXA COM 50 PARES.	269894	CX C/ 100 UND	125	500	500
112	Idem ao Item 89 – Cota reservada para ME/EPP em 23,77% LUA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, PEQUENO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	413375	CX C/ 100 UND	119	499	499
113	Idem ao Item 90 – Cota reservada para ME/EPP em 25% MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, BRANCA, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 03 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO COM ELÁSTICOS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE À CABEÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, TIPO USO DESCARTÁVEL	341923	UND	1.875	2.637	2.637
114	Idem ao Item 45 – Cota reservada para ME/EPP em 5,60% COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 08 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 05 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, DESCARTÁVEL PACOTE COM 10 UND	269978	PCT C/ 10 UND	140	1.069	1.069
115	Idem ao Item 83 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, MÉDIO, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	416061	CX C/ 100 UND	187	750	750
116	Idem ao Item 88 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUA PROTEÇÃO, BORRACHA NITRÍLICA, GRANDE, MÉDIO, AMBIDESTRA, SEM COSTURA, FITA PARA AJUSTE NO PUNHO, USO LABORATÓRIO, FLEXÍVEL/SEM FORRO/RESISTENTE/PALMA ADERENTE, REUTILIZÁVEL, TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, AZUL DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILE, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, COR AZUL, TIPO AMBIDESTRA	413373	CX C/ 100 UND	62	250	250
119	Idem ao Item 51 – Cota reservada para ME/EPP em 25% DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DIDECLIMETILAMÔNIO E PHMB, FORMA FÍSICA: SPRAY DE ESPUMA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO ALCOÓLICO, SEM PERFUME, PRONTO PARA USO.	396311	LITRO	50	150	150
120	Idem ao Item 58 – Cota reservada para ME/EPP em 25% FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO EG/XG FORMATO ANATÔMICO, MATERIAL NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA DE ALTA ABSORÇÃO COM NÚCLEO DUPLA, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA, PESO DO USUÁRIO DE ACIMA DE 90 KG, MEDIDA DA CINTURA APROXIMADA ENTRE 110 A 150 CM, ELÁSTICO CURVO NAS PERNAS PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO CORPO, 2 FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, FECHAMENTO AJUSTÁVEL COM SISTEMA ABRE/FECHA SEM PERDA DA ADERÊNCIA E SEM RASGAR O LOCAL DE FIXAÇÃO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, INDICADOR DE UMIDADE PARA TROCA.	360501	UND	800	2500	2500
121	Idem ao Item 62 – Cota reservada para ME/EPP em 25% GORRO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, ELÁSTICO NUCA, SEM COR, CERCA DE 50 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GORRO DESCARTÁVEL, TIPO ELÁSTICO NUCA, COR BRANCA	428626	EMB C/ 100 UND	80	250	250
122	Idem ao Item 71 – Cota reservada para ME/EPP em 10,34% LUA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	269946	PAR	190	723	723
123	Idem ao Item 73 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUA CIRÚRGICA ESTÉRIL, PAR, ANATÔMICA, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 28 CM, PUNHO AJUSTÁVEL, COM BAINHA, LÁTEX INTEGRO E UNIFORME (SEM PAR ESCURECIDO), LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, MARCADOR DE	269838	PAR	800	2500	2500

	TAMANHO NO PUNHO EM TINTA FIXA E HIPOALÉRGICA, RESISTENTE A CONTAMINAÇÃO DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA, EMBALAGEM UNITÁRIA. TAMANHO: 7,5					
124	Idem ao Item 76 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL, ANTIALÉRGICA (SEM PÓ), ANATÔMICA, SUPERFÍCIE ANTIDESLIZANTE PARA ÓTIMA SENSIBILIDADE, PUNHO COM BAINHA, LÁTEX NATURAL INTEGRAL, ATÓXICA, MARCAÇÃO DE TAMANHO NO PUNHO, RESISTENTE A SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. TAMANHO: 7,5	313656	PAR	150	500	500
125	Idem ao Item 77 – Cota reservada para ME/EPP em 25% LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, FORMA AMBIDESTRA, EM VINIL INTEGRAL E UNIFORME, COMPRIMENTO MÍNIMO TOTAL DE 24 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES.	304173	CX C/ 100 UND	150	500	500

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da homologação, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.6. Em caso de divergência entre as especificações do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo e o Sistema COMPRASGOVERNAMENTAIS, prevalecerá as do Edital.

1.7. **Informações complementares:**

1.7.1. Para o item 2 o licitante vencedor deverá fornecer fita reagente compatível com a marca correspondente ao ácido peracético e fornecer laudo que comprove estabilidade do produto a nível de concentração de PH para que seja verificado compatibilidade com os endoscópios existentes no hospital. (endoscópios flexíveis fujiion);

1.7.2. Os itens 6, 96 e 100 serão agrupados, em virtude de não haver no mercado um dispenser universal para todas as marcas, portanto, os dispensadores devem ser do mesmo modelo/marca, possibilitando a padronização no hospital e compatibilidade desses itens com os respectivos refs.

2. **JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. O objeto da presente aquisição pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado, sendo classificado, dessa forma, como “bem comum” e, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada.

6. **ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho, nos seguintes endereços:

Órgão Gerenciador	UASG 112408: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA
Endereço/Horário/Local:	Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada pelo portão de acesso da Via HCE Dois, no horário entre 7:00h às 11:30h e 13:00h às 15:30h, de segunda a sexta-feira

Órgão Participante	UASG 160088: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA - HMAB
Endereço/Horário/Local:	Setor Militar Urbano, QRO S/N, Brasília/DF - CEP: 70630-200. O setor responsável pelo recebimento será a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Brasília.

6.1.1. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. Para os órgãos participantes a remessa será iniciada conforme orientações do órgão.

6.1.2. A “ORDEM DE FORNECIMENTO”, será emitida no Sistema SEI do HFA, com o QR de comprovação de autenticidade, assinado pelo chefe do setor ou seu substituto.

6.1.3. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

6.1.4. O prazo estabelecido no item 6.1 poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

6.1.5. Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

6.1.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. **DA VALIDADE DO PRODUTO**

6.6.1. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:

6.6.1.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de entrega.

6.6.1.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de entrega. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses fármacos, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

6.7. **DO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

6.7.1. Acrescentamos que para os itens em COMODATO (itens 3,5,6, 96 e 100), além de fornecer os dispensers para os referido itens, a empresa vencedora deverá dar assistência aos dispensers com manutenção e/ou troca do dispositivo, se for necessário, enquanto houver estoque dos itens:

- Item 3: O vencedor deverá fornecer os dispensers de acordo com a demanda do hospital (comodato). item incluso por solicitação da CCIH (id 2511372) quantidade de dispensers, aproximadamente, 25, após levantamento do quantitativo com a CCIH.
- Item 5: O vencedor deverá fornecer suporte/dispensers para utilização a beira leito, de acordo com a demanda do hospital (comodato). quantidade de dispensers, aproximadamente, 250, após levantamento do quantitativo com a CCIH.
- Item 6: O vencedor deverá fornecer os dispensers de acordo com a demanda do hospital (comodato). quantidade de dispensers, aproximadamente, 1.000, após levantamento do quantitativo com a CCIH.
- Item 96: O vencedor deverá fornecer os dispensers de acordo com a demanda do hospital (comodato). quantidade de dispensers, aproximadamente, 800, após levantamento do quantitativo com a CCIH.
- Item 100: O vencedor deverá fornecer os dispensers de acordo com a demanda do hospital (comodato). quantidade de dispensers, aproximadamente, 20 , após levantamento do quantitativo com a CCIH.

6.8. **DA ESCOLHA DA MARCA DE REFERÊNCIA**

- 6.8.1. Os itens a seguir, apresentam uma indicação de marca de referência por se tratarem de produtos que necessitam de compatibilidade com o material já utilizado neste nosocômio, por isso: Item 01 - Marca de Referência: EXODO, NEON OU SIMILAR e Item 2 / Item 103 (cota reservada) - Marca de Referência: ANIOS OU SIMILAR.
- 6.9. **DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS**
- 6.9.1. A amostra deve constar os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, dispondo também de informações quanto às suas características, tais como, data de fabricação, prazo de validade, sua marca, nº de referência, código do produto e modelo.
- 6.9.2. As amostras solicitadas deverão estar identificadas com o número da licitação, a descrição e o número do item a que se referem bem como conter os dados de identificação do licitante.
- 6.9.3. Os exemplares colocados à disposição do HFA serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados, desmontados, ou instalados pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
- 6.9.4. Os licitantes deverão colocar à disposição do HFA todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 6.9.5. A amostra será submetida à avaliação técnica a fim de se verificar a compatibilidade com o especificado, sendo emitido parecer técnico onde constem os critérios observados e o resultado da análise "aprovado ou reprovado".
- 6.9.6. Será aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios:
- 6.9.6.1. Qualidade da matéria prima e componentes;
- 6.9.6.2. Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrados de forma clara na embalagem.
- 6.9.6.3. Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto/material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 6.9.6.4. Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material.
- 6.9.6.5. Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material.
- 6.9.6.6. Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital.
- 6.9.6.7. Desempenho na utilização;
- 6.9.6.8. Manuseio: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio.
- 6.9.6.9. Segurança: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundo as normas de Boas Práticas.
- 6.9.6.10. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;
- 6.9.6.11. Características Técnicas: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso.
- 6.9.6.12. Registro do Material na ANVISA: Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro.
- 6.9.7. Será verificado em cada item se o produto atende à sua especificação, finalidade, objetivo e uso. Além disso, se atende à finalidade com qualidade satisfatória, durabilidade e adequabilidade às necessidades do paciente e/ou do procedimento ao qual é indicado.
- 6.9.8. A amostra a ser avaliada será enviada pela Seção Central de Compras de Material Médico-Hospitalar e Medicamentos para a Comissão de Análise (BI nº 114/HFA, de 17 junho de 2020), a qual testará e emitirá um Parecer Técnico do item ofertado, contendo o nome da empresa, nº do pregão, nº do item, descrição do item, a marca, justificativa se atende ou não atende às especificações do Edital, a data e a assinatura do servidor responsável pelo teste.
- 6.9.9. O licitante que deixar de encaminhar amostra no prazo estabelecido e/ou deixar de atender convocação relativa à apresentação de amostra terá sua proposta recusada, assim como no caso de reprovação da amostra.
- 6.9.10. Não serão aceitas amostras em desacordo com o estabelecido no Edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Segurança Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 9.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:
- 9.1.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com artigo 20 da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Contratada deverá elaborar plano de gerenciamento de resíduos sólidos, sujeito à aprovação da autoridade competente, no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;
- 9.1.2. Nos termos da Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, as empresas serão responsáveis pela utilização de tecnologia e materiais que reduzam o impacto ambiental, bem como a utilização de materiais que possam ser submetidos à reciclagem.
- 9.1.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- 9.1.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.
- 9.1.5. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 9.1.6. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);
- 9.1.7. Para a elaboração, implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final e ambientalmente adequada dos rejeitos, será designado responsável técnico devidamente habilitado. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos: - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; - lançamento em natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; - outras formas vedadas pelo poder público."
- 9.1.8. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

13.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

13.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) / 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	-------------------	---

14. DO REAJUSTE

14.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

14.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. por se tratar de aquisição para pronta entrega;

15.1.2. o pagamento ao fornecedor somente ocorrerá após o recebimento definitivo do bem, não acarretando em obrigações futuras; e

15.1.3. não ser um objeto de alta complexidade.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

16.2. A empresa fornecedora dos produtos será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência.

16.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional.

16.4. Os produtos deverão ter a garantia de 90 (noventa) dias conforme art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) ou a garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior, sem custo à Administração.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) faltar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal;

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa**:

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

(2) compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

17.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

17.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.8. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

18. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

18.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

18.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

18.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

18.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

18.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

17.3.1.1.1 Para todos os itens será exigido que a licitante comprove o fornecimento de bens em características compatíveis na quantidade mínima de 20% do item vencido pela mesma.

18.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

18.4.1. Valor Global: **RS 9.271.076,01 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil setenta e seis reais e um centavo).**

18.4.2. Valores unitários: conforme a tabela constante do Item 1.1 deste Termo de referência.

18.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item/grupo.

18.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

19. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

19.1. O custo estimado da contratação é de **RS 9.271.076,01 (nove milhões, duzentos e setenta e um mil setenta e seis reais e um centavo).**

19.2. O valor máximo aceitável é o valor de referência, conforme consta na tabela do Item 1.1.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

21. APÊNDICE

21.1. Integra este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, o seguinte apêndice:

21.1.1. Apêndice I Estudo Técnico Preliminar (5274562)

ANEXO II



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pregão Eletrônico SRP nº 66/2022

Processo Administrativo Nº 60550.013366/2021-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado(a) pelo Sr CEL ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES, nomeado(a), publicado no Boletim Interno nº 137/HFA, de 21 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 66/2022, publicada no Diário Oficial nº _____ de ____/____/2022, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para o Seção Central de Abastecimento de Material Médico-Hospitalar - SCAMMH, visando atender as necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas - HFA, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 66/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GRUPO	Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Un	Qtd.	Valor Un	Prazo garantia/ validade
	1							
	...							

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o **112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
5	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 500 ML	500
7	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/1.000 ML	21.518
8	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/100 ML	1.000
9	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	LITRO	100
12	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	EMB C/ 500G	300
13	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO	300
14	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	3.000
15	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO	500
16	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO 1,80 M	300
17	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO	500
18	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO 1,80 M	300
19	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO	500
20	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO	300
21	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO	100
23	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO	100
24	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO	100
25	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO	100
26	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	1220
28	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	13228
29	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	1.000
32	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	EMB C/ 4,50 KG	15
33	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	1.964
34	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 100 ML	500
35	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 100 ML	500
36	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 1.000 ML	200
37	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 100 ML	1.000
38	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 1.000 ML	200
39	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 100 ML	500
40	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 100 ML	200
44	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PCT C/10 UND	5.000
45	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PCT C/ 10 UND	8.931
46	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	ROLO 91 M	100
50	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PCT C/ 50 UND	2.145
51	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	LITRO	450
52	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 1.000 ML	200
53	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 5L	200
54	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	5.000
55	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	1.000
58	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	7.500
60	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 100G	300
61	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 1 KG	48
62	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	EMB C/ 100 UN	750
63	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAC C/ 75 UND	100
64	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 100 ML	24
65	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 1 L	12
66	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 1 L	24
67	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 100 ML	24
68	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 1 L	50
69	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/ 100 ML	24
71	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAR	6.277
72	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAR	10.000
73	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAR	7.500
74	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAR	3.000

75	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	PAR	3.000
76	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAR	1.500
77	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	1.500
79	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	750
80	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	2.633
81	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	1.500
82	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	1000
83	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	2.250
88	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	750
89	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	1.501
90	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	27.363
91	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	5.000
97	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAR	10.000
98	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	10
104	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	FR C/100 ML	5.482
105	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	1.572
106	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	536
107	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PCT C/ 50 UND	355
109	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	250
110	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	367
111	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	500
112	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	499
113	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	2637
114	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PCT C/ 10 UND	1069
115	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	750
116	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	250
119	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	LITRO	150
120	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	UND	2500
121	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	EMB C/ 100 UND	250
122	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAR	723
123	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAR	2500
124	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	PAR	500
125	UASG 160088 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	CX C/ 100 UND	500

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta)** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciado.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **DOBRO** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação a suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de/...../..... a/...../....., não podendo ser prorrogada.

5.2. Encerrada a vigência, caso exista empenhos não liquidados, permanece as obrigações desta ATA, enquanto não forem liquidados.

5.2.1. Nos casos em que a entrega do item possuir material em comodato, conforme instrumento convocatório, a retirada do aparelho ficará condicionada a utilização do estoque.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no sistema SEI, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, ___de _____ de 2022.

Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:

ALEXANDER MARKEL COTA DINIZ RODRIGUES - Cel R/1 EB
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela EMPRESA:

Representante Legal

Testemunhas:

ANEXO III



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

À SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 66/2022

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Estamos cotando os itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento ao Hospital das Forças Armadas, de acordo com o disposto no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital, os itens a seguir:

GRUPO	ITEM	OBJETO	UND	REGISTRO ANVISA	LOCAL ENTREGA	QTD TOTAL	PREÇO (R\$) (DES ICMS)	PERC ICMS (%)	VL UNIT COM ICMS	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	(DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM CONTENDO FABRICANTE, MARCA E MODELO).			HFA (Brasília-DF)					
	2
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2022									(R\$)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA PROPOSTA

Validade da proposta: _____ dias.

Prazo de entrega do objeto: Até _____ Dias

Banco: Agência: Conta:

Praça de pagamento: Contato:

Fone: e-mail:

Declaração: Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CIDADE/ESTADO, _____ de _____ de 2022.

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)